

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – RESOLUÇÃO**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 69ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 – ERRATA**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.612, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/10/2023

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.545, 1.546, 1.549 a 1.552, 1.555 a 1.557, 1.559, 1.560, 1.563 a 1.569

e 1.571/2023; Requerimentos nºs 4.206, 4.208, 4.210 e 4.213/2023 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência, de Cultura, de Administração Pública e de Esporte – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Betão e Doutor Jean Freire; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discursos dos deputados Cristiano Silveira, Caporezzo e Ricardo Campos – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 4.210/2023; deferimento – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Lohanna – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Cristiano Silveira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Ricardo Campos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.401/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.401/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.287/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.287/2023.).

Ofício nº 880/2023/GS/SMGC, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.953/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.953/2023.).

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.131/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.131/2023.).

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.329/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.329/2023.).

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.330/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.330/2023.).

Ofício nº 184078/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.340 e 3.348/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se aos Requerimentos nºs 3.340 e 3.348/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.378/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.378/2023.).

Ofício nº 34116/2023/AESPI/DIR-ANTT, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.411/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.411/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.569/2023, do deputado Leleco Pimentel. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.569/2023.).

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.545/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, obrigada a utilizar o espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações e equipamentos instalados no âmbito do Estado de Minas Gerais, para isso respeitando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em particular, em observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública outras providências.

§ 1º – O compartilhamento de postes não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações.

§ 2º – É obrigação da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica zelar para que o compartilhamento de postes se mantenha regular às normas técnicas, para isso notificando as empresas ocupantes de sua infraestrutura, bem como denunciando junto ao órgão regulador das ocupantes, em caso de não tomadas as devidas providências nos prazos estabelecidos.

§ 3º – A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica fica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, a fim de que estas façam o alinhamento dos seus cabos e demais instrumentos por elas utilizados e que procedam a retirada do que não estão mais utilizando.

Art. 2º – A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica deverá tomar todas as medidas cabíveis perante a empresa ocupante para a retirada de fios inutilizados nos postes bem como a retirada de feixes de fios depositados nos postes, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.

Art. 3º – Sempre que verificado descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º desta lei, qualquer interessado poderá notificar a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica acerca da necessidade de regularização.

§ 1º – A notificação de que trata o *caput* deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade.

§ 2º – Ocorrendo a notificação de não conformidade pelo Poder Público, a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica deverá notificar, em até 10 (dez) dias corridos, as empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos acerca da necessidade de regularização.

Art. 4º – A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a administração pública municipal, de postes de concreto ou de madeira que estejam em estado precário, torto, inclinado ou em desuso.

§ 1º – Em caso de substituição de poste, fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais petrechos.

§ 2º – A notificação de que trata o § 1º do artigo 4º desta lei deverá ocorrer em 24 (vinte e quatro) horas da data da substituição do poste.

§ 3º – Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou petrechos.

Art. 5º – O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 6º – Fica a empresa concessionária ou permissionária, que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar mensalmente ao respectivo Órgão Público o relatório das notificações realizadas, bem como do comprovante de recebimento por parte do notificado.

Art. 7º – As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente com o nome da ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Parágrafo único – Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica deverão ser estendidos à distância razoável das árvores ou convenientemente isolados.

Art. 8º – Ao descumprimento desta Lei será aplicada a seguinte penalidade:

I – À empresa concessionária ou permissionária, multa de 15 (quinze) Ufemgs para cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mesma; e

II – À empresa que utiliza os postes da concessionária ou permissionária de energia elétrica para suporte de seus cabamentos, multa de 15 (quinze) Ufemgs para cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mesma.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, consideram-se infratoras todas as empresas concessionárias, permissionárias e/ou terceirizadas, que estiverem agindo em desacordo com esta lei, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2023.

Adriano Alvarenga, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (PP).

Justificação: Minas Gerais é o Estado brasileiro com maior número de municípios. São 853 municípios atualmente e todos enfrentam a mesma situação quando falamos em postes e fios de energia.

O abandono de cabos e fios baixos soltos nos postes, após as empresas de energia elétrica, telefonia, TV a cabo, internet, dentre outras, realizarem serviços de reparo, troca, substituições, é cada vez mais comum em nosso Estado, e isso acaba deixando o local com uma aparência muito ruim, além de colocar em risco a vida das pessoas que por ali trafegam.

É fato notório que a existência desses fios soltos é altamente prejudicial à sociedade, na medida em que são condutores de energia elétrica e podem, facilmente, causar acidentes e até a morte dos transeuntes, fazendo-se necessário proibir o excesso de fios mal posicionados, soltos, amarrados, em desuso, tudo para garantir maior segurança à população e amenizar o impacto de poluição visual nas cidades.

Dessa forma, este projeto de lei busca diminuir os riscos de choques elétricos e os impactos visuais, melhorando assim a qualidade de vida de todos os mineiros.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.546/2023

Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais, artísticas, sociais e esportiva e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É reconhecido o caráter educacional e formativo da atividade de capoeira em suas manifestações culturais, artísticas e sociais.

Art. 2º – O ensino da capoeira, a ser ministrado por profissionais de capoeira com a graduação de mestre ou contramestre, poderá ser integrado à proposta pedagógica das escolas de ensino básico, públicas e privadas, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Parágrafo único – Para o exercício da atividade prevista nesta Lei, não se exigirá do profissional de capoeira qualquer titulação acadêmica, nem filiação a conselhos profissionais.

Art. 3º – Os estabelecimentos de educação básica, públicos e privados poderão celebrar parcerias com entidades ou associações que sejam vinculadas a entidades de administração do desporto de capoeira.

Art. 4º – Fica o profissional da Capoeira intitulado enquanto mestre da cultura popular no Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2023.

Macaé Evaristo, líder da Bancada Feminina, vice-presidenta da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e vice-presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A educação básica compõe-se de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar uma formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para prosseguir nos estudos e se profissionalizar.

A educação básica compõe-se de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar uma formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para prosseguir nos estudos e se profissionalizar. A educação escolar deve constituir-se em uma ajuda intencional, sistemática, planejada e continuada para crianças, adolescentes e jovens durante um período contínuo e extensivo de tempo, diferindo de processos educativos que ocorre em outras instâncias, como na família, no trabalho, na mídia, no lazer e nos demais esportes de construção dos conhecimentos e valores para o convívio social (BRASIL, 1998, p. 42).

A capoeira é símbolo da ancestralidade afro no Brasil e da força dessa matriz em nossa cultura, sendo prática que mescla luta, dança e esporte. É saber e prática tipicamente nacional, tendo sido registrada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil em 2008. Igualmente, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) reconheceu a Roda de Capoeira como Patrimônio Cultural da Humanidade em 2014. Essa dança-luta-esporte está no rol de manifestações protegidas pelo § 1º do art. 215 da Constituição Federal, quais sejam, “as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”.

Com a Lei n. 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003, que institui o ensino de assuntos e história da África nos currículos escolares, a capoeira pôde ganhar maior força para ser reconhecida como conteúdo riquíssimo para o acervo cultural do aluno, pois desenvolve não somente os aspectos motor, mas também o cognitivo e o afetivo-social. A capoeira não só faz parte da cultura brasileira como traz inúmeros benefícios para quem a prática, de modo que ela não é simplesmente uma manifestação cultural, por ser uma atividade realizada em grupo é capaz de dar ao praticante não só um bom condicionamento físico, mas também habilidades sociais e, em muitos casos, a melhoria do estado psicológico individual, por trabalhar muito a autoconfiança. Tal pesquisa é de relevância para a sociedade, pois através da inserção da capoeira nas instituições escolares pode-se proporcionar o desenvolvimento total da criança e do adolescente favorecendo todo e qualquer tipo de aprendizagem, haja vista que integra o conhecimento intelectual, a habilidade corporal, a criatividade e a afetividade do educando.

Os profissionais envolvidos com a capoeira na escola possuem um papel significativo nesse processo, pois o ensino da mesma não pode estar pautado apenas nos movimentos e técnicas, mas no desenvolvimento da cultura, da inclusão social, na ancestralidade, ritualidade, e principalmente na identidade negra. Nesse sentido, é extremamente necessário que os profissionais comprometidos com a valorização da capoeira, como prática educativa, conheçam não somente suas técnicas e rituais, mas também os condicionantes históricos e os fatores institucionais que contribuíram no passado, e continuam contribuindo para suas diversas formas de exploração. O mais importante é que todos os envolvidos possuam certa sensibilidade pedagógica para trabalhar a capoeira como manifestação cultural, contextualizando e resgatando os valores e a história do povo afro-brasileiro e não apenas como um esporte como todos os outros.

A educação é o caminho para a transformação da sociedade. Acreditamos que com o desenvolvimento de uma proposta pedagógica e lúdica que valorize o respeito à diversidade étnico-racial, cultural e social, o indivíduo, poderá encontrar o equilíbrio entre o real e o imaginário, alimentando sua formação interior, para então se descobrir como um agente formador e reproduzidor da cultura e do saber.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.549/2023

Altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

I – cliente a pessoa que utiliza o caixa, os equipamentos de autoatendimento e os demais serviços disponíveis em agência bancária ou posto de atendimento;

II – fila de atendimento a que conduz o cliente ao caixa, aos equipamentos de autoatendimento e aos demais serviços disponíveis em agência bancária ou posto de atendimento;”.

Art. 2º – O art. 5º da Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – O descumprimento desta lei sujeitará o infrator, no que couber, às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: A Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, representou grande avanço na pauta da defesa dos direitos do consumidor, especialmente no que concerne à demora do atendimento nos estabelecimentos bancários. No intuito de aprimorar este elogiável diploma legal, apresentamos a presente proposição.

No art. 1º da lei, é estabelecido o prazo máximo de 15 minutos para que o consumidor seja atendido, contados do momento em que entra na fila de atendimento. Ocorre que os incisos I e II restringem esse direito ao atendimento de caixa e de autoatendimento. Com o projeto que apresentamos, desejamos estender o direito a qualquer dos serviços disponíveis no estabelecimento bancário, como atendimento com gerentes, aberturas de contas, dentre outros.

Por fim, propomos também modificar o art. 5º, que dispõe sobre as sanções em caso de descumprimento do previsto na lei, para que as punições aplicáveis sejam aquelas já estatuídas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, propiciando punições mais rigorosas e maior rol de possibilidade de sanções.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.550/2023

Dispõe sobre a política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson observará as seguintes diretrizes:

I – garantia de acesso ao atendimento integral e multiprofissional à pessoa com doença de Parkinson, observados os princípios da dignidade da pessoa e da não discriminação;

II – atenção humanizada à pessoa com doença de Parkinson;

III – estruturação da rede de atenção à pessoa com doença de Parkinson de forma intersetorial, integrada, sistemática e coordenada;

IV – garantia da participação de representantes de entidades da sociedade civil no controle e no monitoramento da execução da política de que trata esta lei;

V – garantia de privacidade das informações relativas aos pacientes com doença de Parkinson em todas as etapas dos atendimentos.

Art. 2º – São objetivos da política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson:

I – elaboração e divulgação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para a atenção às pessoas com doença de Parkinson;

II – atualização periódica da lista de medicamentos utilizados para o tratamento da doença de Parkinson na rede pública de saúde no Estado;

III – otimização da logística de realização de exames e de entrega de medicamentos aos pacientes com doença de Parkinson, em especial nos municípios de pequeno porte;

IV – capacitação continuada de profissionais e gestores de saúde para a atenção à pessoa com doença de Parkinson;

V – incentivo à celebração de parcerias e convênios entre o poder público e entidades da sociedade civil para a prestação de serviços de atenção à pessoa com doença de Parkinson, nas áreas de saúde e assistência social, nos termos estabelecidos em regulamento;

VI – realização de fóruns locais e estadual para debater e elaborar o conjunto de ações e medidas necessárias para a implementação da política de que trata esta lei;

VII – divulgação de informações para a população sobre o diagnóstico e o tratamento da doença de Parkinson.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2023.

Doutor Jean Freire, líder da Minoria (PT).

Justificação: Com origem do Projeto de Lei nº 4.485/2017 o projeto em tela objetiva contribuir na implantação de mecanismos para o enfrentamento da doença de Parkinson e, em especial, fomentar a qualificação e a humanização do atendimento ao parkinsoniano através do estabelecimento de diretrizes para sua atenção no âmbito do estado de Minas Gerais.

O número de pacientes com a doença de Parkinson deve dobrar no Brasil até o ano de 2030. O alerta, baseado em estudo da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, foi feito pelo professor da Faculdade de Medicina da instituição, Francisco Cardoso, em audiência pública da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – realizada em 29/6/2017.

Segundo o neurologista, há uma ideia equivocada de que a doença seja rara, por isso, não se verifica a presença de médicos, profissionais de reabilitação e recursos suficientes para atender esses pacientes. Diante disso, na sua avaliação, é preciso uma ação imediata do Estado para que, no futuro, o sistema de saúde esteja preparado para atender esse aumento de demanda.

Também médica neurologista, Rachel Rodrigues reforçou que a doença não é rara, uma vez que acomete até 5% dos pacientes tratados no SUS. Para ela, é possível controlar o Parkinson com tratamento especializado.

O neurologista da Santa Casa de Belo Horizonte, Ravi Felix de Melo, avaliou que a cesta de medicamentos é relativamente ampla, mas, segundo ele, existem falhas na distribuição. Ele concordou que o acesso ao tratamento especializado ainda é lento, mas que os seus resultados têm sido satisfatórios.

O Superintendente de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde, Homero Claudio Rocha Souza Filho, reconheceu que o SUS ainda dificulta o acesso do paciente aos medicamentos.

A advogada Regina Ribeiro relatou que seus clientes, pacientes com Parkinson, procuram apoio para o acesso a medicamentos. Ela explicou que há um desconhecimento geral dos direitos dessas pessoas, tais como a isenção do Imposto de Renda e o desconto na compra de carros adaptados.

Para ela, os peritos do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – avaliam com rigor excessivo o processo de definição do diagnóstico da doença e, por isso, é preciso aperfeiçoar a legislação, de forma a possibilitar uma maior atenção aos pacientes.

A também advogada Mariana Resende Batista ponderou que o protocolo clínico está desatualizado, assim como a cesta de medicamentos do SUS. De acordo com ela, a judicialização não é frequente, mas existe.

A professora da Escola de Fisioterapia da UFMG, Fátima Valéria Rodrigues de Paula, destacou que os pacientes perdem sua capacidade de trabalho e veem sua renda familiar cair. Ela apresentou um estudo feito com 500 pacientes que demonstra os efeitos da doença, tais como quedas domiciliares ou na rua e inatividade física. Essa pesquisa mostra ainda que o Parkinson traz novas despesas financeiras, entre elas a do tratamento fisioterápico.

A representante da Associação Mineira dos Parkinsonianos, Janete Melo, defendeu a notificação compulsória da doença, o correto cumprimento dos protocolos clínicos e a atualização de cesta de medicamentos do SUS. Para ela, ainda faltam médicos especializados para o atendimento. “A doença é invisível no sistema de saúde e seus efeitos são graves, podendo chegar à incapacitação total do paciente”, lamentou.

Fazendo um contraponto às falas anteriores, ela disse que a situação dos pacientes ainda é de precariedade, no que se refere ao atendimento médico e fisioterápico, e que a oferta de medicação está aquém da necessidade.

O enfrentamento desta doença – com base nas informações acima colhidas na Comissão de Saúde ainda está deficitário. A implementação de medidas capazes de combater esse problema e promover o acesso à saúde e bem-estar dos pacientes de Parkinson é um dever do poder público.

Nesse sentido, apresenta-se fundamental o investimento em uma política específica de atendimento aos pacientes de Parkinson, com a criação de protocolos de procedimentos em todo o Estado, de modo a otimizar e humanizar os serviços e evitar, em contrapartida, qualquer forma de desatenção e descuidos com os pacientes. Para isso, as ações deverão abranger tanto a capacitação de agentes e equipes de saúde, além de outros profissionais envolvidos, quanto a criação e a estruturação de espaços específicos para esse fim.

Pela importância do tema e por não existir, no Estado, uma política específica para a atenção e o atendimento ora propostos, apresentamos este projeto de lei, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A proposição estabelece as diretrizes que nortearão a execução dessa política pública afirmativa, com foco especialmente voltado a melhor estruturação dos órgãos estaduais para garantir o atendimento ao parkinsoniano.

A implementação da política caberá ao Estado, por meio de órgão a ser definido pelo Poder Executivo, e faculta a participação de representantes da sociedade civil.

Finalmente, a proposição dispõe que deverão ser realizados fóruns regionais e locais para promover debates sobre essa política pública e os modos de sua efetiva implementação.

A um só tempo, tem fundamento de validade e visa dar concretude ao disposto nos artigos 196 e 197 da CR/88, cuja redação é a seguinte:

Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197 – São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Dado que cabe ao Estado – aqui entendido em todas as suas esferas federativas (União, estados-membros, municípios e Distrito Federal) - promover a saúde.

Trata assim de tema afeto a proteção e defesa da saúde, que de acordo com o art. 24, XII da CF/88 sendo matéria de competência legislativa concorrente da união, dos estados e do DF.

Nesse contexto normativo, conclui-se que compete ao estado legislar sobre política de proteção e amparo aos acometidos pela doença de Parkinson. Portanto, inexistente vedação constitucional a que o Estado trate da matéria mediante lei, devendo a proposta ser apreciada por esta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe o art. 61, XIX, da Constituição Mineira.

Não se vislumbra, ademais, vício no que tange à inauguração do processo legislativo, pois a matéria de que cogita a proposição não se encontra arrolada entre as de iniciativa privativa, previstas no art. 66 da Constituição do Estado.

Além disso, políticas públicas são atos, normas ou atividades. Em uma definição concisa, afirma-se que políticas públicas são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados (BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 241).

Como se nota, alguns elementos são centrais nessa definição: o fato de que a política pública é um programa, isto é, um conjunto coordenado de ações; a adjetivação de que se trata de ações governamentais, ou seja, levadas a cabo, ao menos prioritariamente, pelo Estado; e, por fim, os objetivos, que devem ser socialmente relevantes. Nesse sentido, percebe-se uma nítida conexão entre políticas públicas e direitos fundamentais sociais, na medida em que a primeira é um meio para a efetivação dos segundos. A partir dessa definição, é possível notar que a criação de uma política pública não se resume à instituição de um novo órgão, e até não pressupõe essa providência. Ao contrário, a formulação de uma política pública consiste mais em estabelecer uma conexão entre as atribuições de órgãos já existentes, de modo a efetivar um direito social. A formulação de políticas públicas é atividade prioritariamente atribuída ao Legislativo, não se está conferindo ao legislador a tarefa de necessariamente criar novos órgãos, mas principalmente de criar programas para racionalizar a atuação governamental e assegurar a realização de direitos constitucionalmente assegurados. De acordo com a interpretação que entendemos ser a mais adequada ao sistema constitucional brasileiro, a alínea e do inciso II do § 1º do art. 61 da CF não veda ao Legislativo iniciar projetos de lei sobre políticas públicas.

Da mesma maneira, inconstitucional é lei de iniciativa do Legislativo que crie ou institua fundos, ou que exija imediatos aporte s orçamentários diretos, por contrariedade ao inciso III do art. 165 (combinado com o inciso I do § 5º do mesmo artigo). É possível, contudo, coordenar a atuação de órgãos ou entidades já existentes, ou fixar-lhes os objetivos de atuação, ou ainda especificar-lhes as tarefas, dentro do quadro normativo já existente, como pretende esta lei.

Nesse sentido parece também caminhar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Realmente, a Corte, após vedar qualquer iniciativa parlamentar sobre Administração Pública (1ª fase) e proibir que Deputados ou Senadores propusessem projetos de lei que criassem órgãos ou atribuições (2ª fase), dá indícios – ainda que tímidos – de encaminhar-se para uma terceira fase, em que é permitido ao Legislador iniciar projetos de lei instituindo políticas públicas, desde que não promova o redesenho de órgãos do Executivo. (LIMITES DA INICIATIVA PARLAMENTAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS Uma proposta de releitura do art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal João Trindade Cavalcante Filho – Textos para Discussão 122 Fevereiro/2013 – Senado Federal).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.551/2023

Declara de utilidade pública a Associação Santuário Jardim de São Francisco, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Santuário Jardim de São Francisco,, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2023.

Ulysses Gomes, líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.552/2023

Institui a Política Estadual de Transparência da Rede estadual de Ensino Público do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Estado, com os seguintes objetivos:

I – estabelecer maior interação e participação da comunidade escolar com as instituições de ensino estaduais.

II – levar ao público geral o acesso as informações sobre os gastos realizados pelas instituições.

III – garantir publicidade e transparência dos atos administrativos.

IV – – incentivar a fiscalização e o controle interno, externo e social sobre a gestão e a qualidade do ensino público estadual.

Art. 2º – Deverão ser disponibilizadas agrupadas e vinculadas, semestralmente, em plataformas digitais de comunicação, mural escolar de fácil acesso aos profissionais da educação, alunos e comunidade escolar, e ou divulgados em reunião de colegiado:

I – despesas organizadas por categorias e subcategorias:

a) discriminado os números de contratos, valores e o serviço a ser executado.

b) detalhamento individual de compras efetuadas;

c) detalhamento da empresa contratada para realização de obras e serviços, o prazo previsto de início e término, valores, motivo da obra.

II – número de funcionários agrupados por função;

III – cardápio semanal das alimentações ofertadas aos alunos e funcionários;

IV – número de alunos por série;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2023.

Macaé Evaristo, líder da Bancada Feminina, vice-presidenta da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e vice-presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A educação de qualidade é fundamental para a erradicação da pobreza, superação das desigualdades sociais, para o fortalecimento de nossa democracia e para o desenvolvimento de nosso País. Por conta disso, o art.205 da Constituição Federal de 1988 assevera que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Além do mais, ao elencar princípios a serem observados na formulação e execução de políticas públicas na área da educação, o art. 206 do texto constitucional também assevera, dentre outros pontos, que: Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia de padrão de qualidade.

Por certo, sem acesso a informações sobre a formulação, gestão e execução de políticas públicas na área da educação, torna-se inviável a realização da gestão democrática no ensino público ou a observância de um padrão de qualidade.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.931/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.555/2023

Estabelece diretrizes para o apoio do Estado à fruticultura de base ecológica na região Noroeste de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado apoiará o desenvolvimento da fruticultura de base ecológica na região Noroeste de Minas Gerais.

Art. 2º – O apoio do Estado à fruticultura na região Noroeste obedecerá às seguintes diretrizes:

I – a afirmação da fruticultura de base ecológica como estratégia de diversificação da agrobiodiversidade, da segurança alimentar e nutricional, da inclusão produtiva e da promoção de trabalho e renda, favorecendo o desenvolvimento territorial sustentável;

II – a ênfase em pesquisas e experimentos que visem a melhoria da qualidade e da produtividade da atividade da fruticultura de base ecológica;

III – a priorização da geração de emprego, renda e inclusão social de jovens e mulheres no meio rural, observando-se os princípios de desenvolvimento sustentável e tendo a agroecologia como sua matriz tecnológica;

IV – o incentivo à qualificação e à capacitação profissional dos agricultores, técnicos e estudantes, através de metodologias participativas;

V – o estímulo, o apoio e o fortalecimento das iniciativas de cooperação entre os produtores, nas modalidades de associativismo e cooperativismo, voltadas a ações de produção de mudas, irrigação de cultivos, agroindustrialização, colheita, pós-colheita e comercialização de seus produtos;

VI – a integração entre órgãos públicos, empresas, cooperativas e associações de produtores, mediante sistemas de informação, com vistas a subsidiar decisões de agentes envolvidos na atividade da fruticultura;

VII – a adoção do Manejo Integrado de Pragas e Doenças no controle fitossanitário de material propagativo, nos tratamentos culturais, na colheita e na pós-colheita de espécies frutíferas;

VIII – o manejo sustentável de espécies frutíferas do bioma Cerrado;

IX – a garantia de assistência técnica aos fruticultores;

X – a priorização da Agricultura Familiar;

XI – a suficiência de recursos para pesquisa, inspeção sanitária, assistência técnica e extensão rural;

XII – a facilidade de acesso ao crédito público para a produção, com prioridade para o produtor carente e para as cooperativas e associações de produtores.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2023.

Leleco Pimentel, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: O presente projeto pretende incentivar a produção de frutas em sistema de manejo agroecológico e a agroindustrialização dessa produção, com isso agregando valor à matéria prima, promovendo trabalho, renda e inclusão social de jovens e mulheres, favorecendo o desenvolvimento rural sustentável de comunidades rurais da região Noroeste do Estado de Minas Gerais.

A região Noroeste de Minas Gerais começou a ser povoada no final do século XVII, com a chegada de bandeirantes e fazendeiros, possuindo uma área de aproximadamente 67.000 Km² de extensão territorial, destacando-se por ser a maior área irrigada do país e a maior produtora de grãos do estado.

A vegetação natural típica do Noroeste mineiro é o Cerrado, que se estende por todo o território, havendo uma necessidade de manejo sustentável das espécies frutíferas desse bioma em associação com demais cultivos agrícolas, que tenha a fruticultura como atividade econômica. Para isso, é preciso manter a vegetação íntegra, através de práticas sustentáveis que assegurem o equilíbrio do bioma. É importante destacar que muitos frutos do Cerrado podem ser cultivados em plantios racionais.

A fruticultura manejada em sistema agroecológico promoverá a diversificação de cultivos agrícolas, gerando trabalho, renda e a inclusão social de jovens e mulheres de comunidades rurais da região Noroeste do Estado de Minas Gerais, favorecendo o desenvolvimento territorial sustentável.

Esta atividade ampliará possibilidades favoráveis de atuação a agricultores e agricultoras familiares, através da diversificação da produção e da preservação do bioma Cerrado, com o manejo sustentável de espécies frutíferas exóticas comerciais e do bioma.

Este projeto também tem por finalidade estimular e apoiar a formação profissional de produtores, trabalhadores rurais, técnicos e estudantes, para a produção, o manejo, o processamento e a comercialização de frutas produzidas em sistema agroecológico, com isso obtendo alimentos com menor teor residual de agrotóxicos e favorecendo a oferta de alimentos saudáveis à população, o que garantirá mais saúde e qualidade de vida aos consumidores.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.556/2023

Cria o Fundo Soberano de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Fica criado o Fundo Soberano de Minas Gerais, fundo especial de natureza financeira e contábil, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, com as seguintes finalidades:

I – promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégicos que possam minimizar os impactos do declínio de receitas provenientes do setor mineral no longo prazo;

II – gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais e auxiliar a condução da política fiscal em períodos anticíclicos;

III – aumentar a economia para gerações futuras.

Parágrafo único – Para fins do disposto no inciso I, consideram-se investimentos estratégicos aqueles caracterizados por possuírem a capacidade de criar infraestrutura econômica e estimular o desenvolvimento de um ambiente propício à atração de cadeias de investimentos, de forma a intensificar o crescimento da economia estadual, o desenvolvimento regional, o incentivo à inovação e à sustentabilidade.

CAPÍTULO II

DA ORIGENS DOS RECURSOS

Art. 2º – Constituem recursos do Fundo Soberano de Minas Gerais:

I – 50% (cinquenta por cento) dos recursos recuperados oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta, de decisões administrativas, judiciais ou indiciamentos legislativos referentes às participações especiais devidas pelo concessionário de exploração e produção mineral;

II – 30% (trinta por cento) do excesso de arrecadação, tomando como parâmetro o exercício financeiro imediatamente anterior, com a compensação financeira de que trata o § 1º, do art. 20, da Constituição Federal e com participações especiais devida pelo concessionário de exploração e produção mineral;

III – contribuições e doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

IV – percentual sobre as receitas provenientes da venda de ativos tangíveis e intangíveis do Estado de Minas Gerais;

V – recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

VI – resultados de aplicação financeira;

VII – saldo dos exercícios anteriores;

VIII – recursos provenientes de emendas parlamentares;

IX – outras fontes de recursos.

§ 1º – Os percentuais mínimos especificados nos incisos I e II poderão ser reduzidos em até 50% (cinquenta por cento), mediante decisão fundamentada do Conselho Gestor do Fundo – COGEF, quando a receita de caixa do Tesouro Estadual apresentar queda real em relação ao mesmo período do exercício anterior.

§ 2º – Para efeito do disposto no inciso VII, o saldo positivo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo Soberano de Minas Gerais, ou, por deliberação do COGEF, poderá ser revertido, total ou parcialmente, para as finalidades previstas no art. 1º.

Art. 3º – O saldo mínimo do Fundo Soberano de Minas Gerais não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do total de suas receitas acumuladas, ano a ano.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º – Os recursos do Fundo Soberano de Minas Gerais serão aplicados exclusivamente nas finalidades previstas no art. 1º desta lei, sob as seguintes classes de ativos:

I – para cumprimento das finalidades do inciso I do art. 1º, poderão ocorrer:

a) participação acionária, aquisição de cotas e subscrição de debêntures conversíveis ou não em ações, de empresas privadas e governamentais, de forma direta; e de forma indireta por meio de aquisição, subscrição de títulos ou cotas de participação em Fundos de Investimentos (FI) de acordo com a legislação pertinente; e outras aplicações a serem definidas por Regulamento específico; e

b) investimentos na forma de estudos, projetos e pesquisas de interesse para o desenvolvimento social e econômico do Estado, visando a integração e diversificação da estrutura produtiva mineira, ampliando, assim, a base para arrecadação de impostos, diminuindo progressivamente a dependência de royalties e participações especiais da produção e extração mineral, gerando emprego e renda, consoante um Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social;

II – para cumprimento das finalidades do inciso II do art. 1º, poderão ocorrer aplicações financeiras em renda fixa ou variável, tais como em ações de empresas de capital aberto, em índices de ações, multimercados e cambiais, em derivativos, em direitos creditórios e certificado de recebíveis, operacionalizadas diretamente por instrumentos de mercado ou por meio de fundos geridos por instituição financeira, em debêntures conversíveis ou não em ações, ou em outras aplicações financeiras a serem definidas pelo Regulamento.

III – para cumprimento das finalidades do inciso III do art. 1º, poderão ocorrer investimentos em projetos que promovam modernização e inovação tecnológica nas áreas de saúde, educação, segurança pública, meio ambiente e ciência.

§ 1º – Para atendimento à alínea ‘a’ do inciso I do *caput*, fica autorizada a realização de inversões financeiras ao agente de desenvolvimento ou suas subsidiárias.

§ 2º – Fica vedada a vinculação ou a utilização dos recursos do Fundo Soberano de Minas Gerais para custeio de despesas correntes, exceto àquelas oriundas dos projetos de investimentos de que trata a alínea ‘b’, inciso I e inciso III do *caput* deste artigo.

§ 3º – É vedado ao Fundo, direta ou indiretamente, conceder garantias.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º – Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Soberano de Minas Gerais – COGEF, com competência para, entre outras atribuições fixadas em regulamento, aprovar as diretrizes gerais para utilização dos recursos do Fundo.

Parágrafo único – A composição, competência e funcionamento do COGEF serão estabelecidas em regulamento, aplicando-se, no que couber, os §§ 1º e 3º do art. 7º desta lei.

Art. 6º – São administradores do Fundo Soberano de Minas Gerais:

I – o gestor;

II – o agente executor;

III – o agente financeiro;

IV – o grupo coordenador.

Art. 7º – A Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – é a gestora, agente executora e agente financeira do Fundo Soberano de Minas Gerais, competindo-lhe a proposição de diretrizes de governança, transparência e compliance do Fundo, além do exercício das atribuições definidas na Lei Complementar nº 91, de 2006 e em regulamento.

Art. 8º – Integram o grupo coordenador a que se refere o inciso IV do art. 5º um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE;

III – Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC; e

IV – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

§ 1º – Os membros do grupo coordenador serão designados pelo Governador do Estado, conforme indicação dos titulares dos órgãos a que se referem os incisos I a IV do *caput*.

§ 2º – A presidência do grupo coordenador do Fundo Soberano de Minas Gerais será exercida pelo representante da SEDE.

§ 3º – A função de membro do grupo coordenador é considerada de relevante interesse público e não será remunerada a nenhum título.

Art. 9º – Os demonstrativos financeiros do Fundo Soberano de Minas Gerais obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e aos demais atos normativos aplicáveis.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – As normas operacionais e complementares necessárias à execução desta Lei serão estabelecidas em regulamento.

Art. 11 – O não cumprimento das disposições legais relacionadas ao Fundo Soberano de Minas Gerais acarretará a aplicação das seguintes sanções administrativas, cumulativamente ou não, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais pertinentes:

I – impedimento da celebração de convênios com a administração pública estadual; e

II – suspensão das transferências voluntárias de recursos estaduais;

Art. 12 – O Fundo Soberano de Minas Gerais terá prazo indeterminado, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 13 – Na hipótese de extinção do Fundo Soberano de Minas Gerais, seu patrimônio será revertido ao Tesouro Estadual, na forma de regulamento.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de outubro de 2023.

Coronel Sandro (PL)

Justificação: O fundo soberano é um tipo de fundo de investimento diferente dos outros disponíveis no mercado, por ser uma categoria criada e administrada pelo ente federativo, com estratégias pré-determinadas. A ideia é baseada em modelos bem-sucedidos em outros lugares do mundo, como Noruega, Singapura, China e Dubai.

O objetivo principal do fundo soberano é garantir capacidade ao Estado para se financiar em momentos de crise econômica e poupar para gerações futuras. Em síntese, os fundos soberanos utilizam recursos provenientes da extração de commodities, de excedentes da arrecadação fiscal, lucro de empresas estatais, entre outros.

Este projeto de lei, que tem como objetivo criar o Fundo Soberano de Minas Gerais, prevê que suas principais fontes de recursos serão oriundas dos royalties da atividade mineral no Estado. Seu objetivo é promover o desenvolvimento econômico sustentável, por meio de uma política de investimentos estratégicos, visando a estabilidade financeira do Estado em longo prazo.

A CEFEM – Compensação Financeira da Exploração de Recursos Naturais – é uma taxa paga pelas empresas de mineração para compensar os danos causados pela atividade de exploração mineral. Os Estados recebem 15% da arrecadação e a maior fatia, 60%, vai para os municípios que são afetados pela produção.

Em âmbito nacional, segundo dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), desde o início do registro em 2004, os Estados que mais recolheram CFEM foram o Pará e Minas Gerais. A arrecadação mineira passou de R\$ 152 milhões em 2004 para R\$ 4,6 bilhões em 2021, assim como duplicou o número de municípios arrecadadores.

Em 2022, Minas Gerais foi o ente federativo que mais arrecadou em CEFEM, com cerca de R\$ 3,12 bilhões arrecadados, ou seja, 44,43% do total do país. Embora Minas tenha sido o maior arrecadador de 2022, verifica-se queda em relação a 2021. Portanto, o que se percebe é que a riqueza gerada pela exploração mineral é finita, é limitada, e não tem gerado qualquer poupança para o futuro, sendo gasta quase que em sua totalidade em necessidades emergenciais do presente.

Embora tenhamos consciência de que essa fragilidade não será superada em curto e médio prazo, é preciso buscar formas de diversificar nossa base produtiva e construir um futuro para além da exploração mineral, que é um recurso natural que um dia não estará mais disponível, seja pela extenuação das reservas, seja porque inexoravelmente a matriz energética do mundo tenderá a mudar.

É para isso que existem os fundos soberanos. Ao investir em áreas estruturantes, sobretudo em áreas como infraestrutura, educação, ciência e tecnologia, constrói-se caminhos para a necessária diversificação da base da economia e também para um futuro melhor para as novas gerações.

Sob o ponto de vista jurídico-constitucional, a criação de Fundo é matéria de direito financeiro, assunto inserido no âmbito da competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal (art. 24, inciso I, CF/88), ou seja, encontra-se dentro das atribuições legislativas estaduais. Assim, cabe à União editar as normas gerais e aos Estados-membros, suplementá-las, nos termos do § 2º do art. 24 da Constituição Federal.

Ademais, em Minas Gerais, existe a Lei Complementar nº 91, de 2006, que disciplina a criação, gestão e extinção de fundos estaduais. Portanto, o projeto de lei ordinária é o instrumento adequado para sua criação, desde que preencha os requisitos previstos na citada lei complementar.

Assim sendo, peço apoio aos nobres pares na aprovação deste Projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.557/2023

Institui a Política Estadual de Apoio às Associações que prestam assistência às pessoas com deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Apoio às Associações que prestam assistência às pessoas com deficiência, nos termos desta lei.

Art. 2º – A Política Estadual de Apoio às Associações que prestam assistência às pessoas com deficiência consiste no conjunto de diretrizes e regras voltadas para entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades e ações destinadas a assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Art. 3º – São diretrizes da Política Estadual de Apoio às Associações que prestam assistência às pessoas com deficiência:

I – desenvolvimento de ações que tenham o objetivo de fomentar e aperfeiçoar os serviços prestados pelas entidades de que trata esta lei;

II – engajamento e incentivo para a promoção de parcerias entre empresas privadas e associações de que trata esta lei;

III – implementação de medidas de fortalecimento das entidades sem fins lucrativos que prestam assistência às pessoas com deficiência;

IV – viabilização de ações permanentes que visem o desenvolvimento e a sustentabilidade das associações de que trata esta lei;

V – valorização dos trabalhos assistenciais voltados às pessoas com deficiência;

VI – financiamento de programas sociais e serviços prestados pelas entidades de que trata esta lei;

Art. 4º – A política estadual terá os seguintes objetivos voltados para as associações de que trata esta lei:

I – estimular ações governamentais para o fortalecimento de parcerias público-privadas;

II – oferecer assistência técnica e treinamento visando fortalecer a capacidade das associações em áreas como governança, gestão e captação de recursos, dentre outras;

III – apoiar e incentivar ações de formação e qualificação de pessoal para prestação dos serviços assistenciais oferecidos;

IV – criar instrumentos fiscais e creditícios para implementação, ampliação e suporte das associações que prestam assistência às pessoas com deficiência;

V – promover ações de incentivo ao trabalho voluntário nas associações, ajudando a preencher lacunas de pessoal e a expandir a capacidade de prestação de serviços assistenciais às pessoas com deficiência;

VI – oferecer rede intersetorial de apoio às atividades assistenciais desenvolvidas;

VII – consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para custeio de programas, projetos e obras voltadas para os objetivos previstos nesta lei;

VIII – apoiar a realização de parcerias com organizações internacionais de fomento para a captação de recursos; e

IX – desenvolver ações de apoio jurídico para regularização das entidades a fim de que se tornem aptas a receber recursos públicos; e

X – desenvolver ações junto à iniciativa privada para estimular a doação de recursos financeiros.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de outubro de 2023.

Coronel Sandro (PL)

Justificação: O chamado terceiro setor, composto por organizações não governamentais, associações, fundações e outras entidades sem fins lucrativos, tem crescido consideravelmente nas últimas décadas. Esse crescimento é uma tendência global que reflete a importância dessas entidades na prestação de assistência social e na promoção do bem-estar da sociedade.

De acordo com o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (<https://mapaosc.ipea.gov.br/mapa>), o Brasil possui mais de 815 mil organizações sociais, atuando nas mais diversas áreas, como cultura, proteção animal, saúde, educação, assistência social, defesa dos direitos humanos, esporte, dentre outras.

O terceiro setor atua como um complemento ao setor público na prestação de serviços sociais, uma vez que o governo não consegue absorver e atender todas as necessidades e demandas crescentes da sociedade.

A importância dessas associações foi sentida principalmente durante a pandemia da Covid-19 e agora no período pós-pandêmico.

Um dos nichos mais importantes e de atuação cada vez mais crescente é o do acolhimento e da inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias. Uma das precursoras desse movimento foi a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –, fundada em 1954 no Rio de Janeiro e que hoje conta com mais de 2.240 APAEs espalhadas por todo o Brasil. Em Minas Gerais, são aproximadamente 432 APAEs distribuídas entre os vários municípios mineiros.

Dados divulgados pelo IBGE¹, em julho de 2023, apontam que cerca de 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade no Brasil apresentam algum tipo de deficiência, sendo que o percentual de pessoas com deficiência cresce com a idade.

A pesquisa revelou alguns pontos importantes, que devem ser trabalhados como política pública em parceria com as associações que prestam assistência às pessoas com deficiência. Dentre esses pontos, constatou-se que apenas uma em cada quatro pessoas com deficiência concluiu o Ensino Básico Obrigatório; que menos de 15% dos jovens de 18 a 24 anos com deficiência cursavam o Nível Superior; que apenas 29,2% das pessoas com deficiência estavam na força de trabalho; que de cada quatro pessoas com deficiência em idade de trabalhar, apenas uma estava ocupada; que 51,2% das pessoas com deficiência que tinham nível superior estavam ocupadas; e que mais da metade (55%) dos ocupados com deficiência eram trabalhadores informais.

Por isso, é fundamental criar meios para que essas associações sem fins lucrativos se fortaleçam cada vez mais e possam continuar contribuindo com seus valiosos serviços prestados, principalmente à população carente.

Diante disso, percebemos a necessidade da criação de uma política de apoio a essas entidades, de uma ponte que facilite a comunicação e o suporte mútuo entre o Poder Público e as associações. Ante a variedade de serviços por elas prestados, focamos nas associações que prestam assistência às pessoas com deficiência tendo em vista que esse setor, além de suma importância, impacta diretamente na vida de milhões de brasileiros.

Assim sendo, apresento este projeto de lei e conto com o apoio dos nobres pares.

Fontes:

¹ (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.559/2023

Dispõe sobre a publicidade no Portal de Transparência dos dados relativos ao transporte coletivo por ônibus no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado de Minas Gerais, por meio do Poder Executivo dará publicidade, em seu Portal de Transparência, em aba específica de livre acesso aos cidadãos, no formato de dados abertos e Especificação Geral de Feed de Trânsito – GTFS –, aos

seguintes dados do transporte coletivo por ônibus totalizadas por linha, mapa de controle operacional, por consórcio, por estação e para o sistema:

- I – A quantidade de viagens programadas para o dia;
- II – A quantidade de viagens realizadas para o dia, com os veículos empenhados e a produção quilométrica realizada;
- III – A quantidade de viagens omitidas;
- IV – A quantidade de viagens atrasadas realizadas fora do limite permitido pelo contrato de concessão;
- V – A quantidade de notificações/autuações por descumprimento de programação;
- VI – A quantidade de passageiros transportados no dia por viagem, por linha e, total do sistema;

Parágrafo único – Também será publicada mensalmente a consolidação dos dados referentes à frota operante do sistema, contendo no mínimo a placa, o número de ordem dos veículos; a empresa e consórcio ao qual pertencem estes mesmos: veículos; o ano de fabricação do chassi e carroceria, o tipo de veículo, se articulado ou convencional; o tipo de combustível utilizado (diesel, elétrico, biodiesel e outros); se possui ar-condicionado e; qual o modelo de acessibilidade utilizado, por plataforma elevatória, piso baixo e outros.

Art. 2º – O Portal de Transparência disponibilizará na mesma forma disposta no art.1º desta lei, os seguintes dados do sistema de transporte coletivo por ônibus:

I – receitas de acordo com as fontes pagadoras:

- a) vale-transporte;
- b) arrecadação nas catracas;
- c) incentivos fiscais;
- d) outras receitas;
- e) transferências governamentais;

II – despesas do sistema:

- a) com pessoal próprio: motorista, agente de bordo e gestão.
- b) administrativas próprias e contratadas;
- c) com manutenção de frota;
- d) com financiamentos, empréstimos e encargos da dívida para renovação da frota;
- e) com combustível, óleo, lubrificantes, líquido de arrefecimento, pneus, outros materiais para o funcionamento, higienização e limpeza dos veículos;
- f) tributos pagos às esferas governamentais;
- g) margem de remuneração do concessionário;
- h) outras remunerações e despesas;
- i) despesa média por km rodado das alíneas “a” a “h”, deste inciso;
- j) depreciação da Frota.

Parágrafo único – A atualização das receitas e despesas que constam nos incisos I e II terão publicação mensal, seu resultado será acumulado e consolidado ao final do cada exercício.

Art. 3º – Qualquer alteração no valor do preço público cobrado do usuário ou na tarifa de remuneração da prestação do serviço, deverá ser comunicada com 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para sua vigência, para apreciação:

I – do Plenário a Assembleia Legislativa de Minas Gerais;

II – do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

III – do Conselho de Transporte Coletivo Municipal e Metropolitano

Art. 4º – O Poder Executivo deve monitorar a aplicação, o cumprimento dos prazos e os procedimentos previstos nesta lei.

Art. 5º – Para garantir a efetividade das informações, será observada a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ou qualquer outra que venha a substituir.

Art. 6º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2023.

Macaé Evaristo, líder da Bancada Feminina, vice-presidenta da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e vice-presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Ana Paula Siqueira, vice-líder da Bancada Feminina e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede) – Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT) – Bella Gonçalves, vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol) – Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT) – Leleco Pimentel, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT) – Leninha, 1ª-vice-presidente (PT) – Ricardo Campos, vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: “Todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral. Esse é um direito fundamental, resguardado pela Constituição Federal de 1988. O acesso a informações públicas é garantido para a promoção da transparência, da participação, do controle social e combate à corrupção e ao desperdício causado pela má gestão. Nos últimos anos, tivemos avanços importantes na abertura de informações públicas, como a criação de portais e a aprovação da Lei de Acesso a Informações. Apesar desses avanços, muito pouco ou quase nada avançamos em relação à transparência das informações relacionadas à mobilidade urbana. Gestores públicos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal resistem ou quando tentam não conseguem tornar públicas informações sobre contratos, tarifas, custos e demais dados de obras e serviços relacionados à mobilidade urbana. Consequentemente, convivemos há décadas com a má qualidade do transporte público nos grandes centros urbanos, atualmente uma das principais preocupações da população brasileira.

O alto custo, associado à falta de pontualidade, à ausência de transparência e à má condição dos veículos oferecidos à população, foi o estopim para as manifestações de rua que eclodiram em 2013. No auge das referidas mobilizações, a Câmara Federal conseguiu aprovar o Projeto de Lei nº 3546, de 2012, que obrigava a transparência dos dados e fundamentos que embasavam as decisões de reajuste das tarifas do transporte público. A proposta seguiu para o Senado, mas infelizmente ainda não conseguiu superar o lobby daqueles que temem a transparência e o controle social. Infelizmente, até hoje nada mudou e a população segue pagando caro por um serviço de má qualidade e sequer tem acesso aos dados que justificam o preço da tarifa paga para realizar qualquer tipo de controle social.

Pesquisa realizada em 2017 apontou que o transporte público figura entre os principais problemas urbanos percebidos nos municípios brasileiros, o que havia sido constatado também em 2006. A percepção deste problema acontece, principalmente, nos municípios com população acima de um milhão de habitantes. Pelos dados levantados, 12,4% dos entrevistados acredita que o transporte é um problema social, número que é ainda maior nos centros urbanos mais populosos, onde foi citado por 17,0% dos chefes de família das cidades com população total entre um e três milhões de habitantes e 12,9%, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

O problema segue mobilizando debates em todo o país e, entre os diversos pontos debatidos, um deles é consenso: faltam transparência e mecanismos de participação para que a população possa realizar o controle social. Diante do sofrimento da população trabalhadora com este problema, voltamos ao tema com a apresentação da presente proposta, cujo objetivo central é tornar obrigatória

a divulgação em transparência ativa e em formato aberto de dados relacionados ao serviço de transporte público, como o valor do subsídio pago pelo poder público às empresas prestadoras, os fundamentos para eventual reajuste de tarifa, as linhas disponíveis e seus respectivos horários.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 440/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.560/2023

Institui a Política Estadual de prevenção, detecção precoce e início de tratamento do câncer de mama no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de prevenção, detecção precoce e início de tratamento do câncer de mama no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A Política de que trata esta lei tem por objetivo a promoção de medidas de prevenção e de conscientização da população, quanto aos fatores de riscos de câncer de mama, em vista ao tratamento adequado mais precocemente possível.

Art. 3º – As medidas de prevenção e conscientização da população que objetivem a apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença, incluindo fatores de riscos e de proteção à saúde, devem possibilitar ao cidadão a mudança de hábitos que levam ao câncer de mama.

Art. 4º – O Poder Público poderá firmar convênios entre os entes, assim como também buscar parcerias com a iniciativa privada e com entidades civis, com vistas à implantação e manutenção de política permanente de prevenção, detecção precoce e início de tratamento do câncer de mama.

Parágrafo único – Para concretização do disposto no *caput* deste artigo, será válida a promoção de campanhas, palestras e capacitação dos profissionais de saúde, podendo ainda ser confeccionadas cartilhas sobre o tema da prevenção, detecção precoce e início de tratamento do câncer de mama.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que for necessário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de outubro de 2023.

Nayara Rocha (PP)

Justificação: O câncer é uma das doenças que mais preocupa a população brasileira, tanto por suas consequências, muitas vezes fatais, como pelo alto custo que enseja seu tratamento, especialmente quando não diagnosticado na sua fase inicial.

O câncer de mama é considerado mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do de pele. Relativamente raro antes dos 35 anos, todavia, acima desta idade sua incidência cresce progressivamente, especialmente após os 50 anos. Estatísticas indicam aumento da sua incidência tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento.

Médicos ressaltam a importância do rastreamento precoce do câncer, que deve ser feito por meio de mamografias periódicas. De acordo com Rafael Kalikis, oncologista do Hospital Albert Einstein, a recomendação da OMS é que 70% da população elegível (mulheres na menopausa) realizem esses exames. Caso esse patamar fosse atingido e os tratamentos fossem disponibilizados a tempo, haveria redução de 15% a 20% na mortalidade.

O câncer de mama pode ser detectado em fases iniciais, em grande parte dos casos, aumentando assim a possibilidade de tratamentos menos agressivos e com taxas de sucesso satisfatórias. Todas as mulheres, independentemente da idade, devem ser estimuladas a conhecer seu corpo para saber o que é, e o que não é normal em suas mamas.

Há vários tipos de câncer de mama, por isso, a doença pode evoluir de diferentes formas. Alguns tipos têm desenvolvimento rápido, enquanto outros crescem mais lentamente. Esses comportamentos distintos se devem a características próprias de cada tumor. O câncer de mama também acomete homens, porém é raro, representando apenas 1% do total de casos da doença.

Diante de todo o exposto, pode-se concluir que, indubitavelmente, o câncer de mama é uma questão alarmante e sua prevenção e combate é dever de todos nós. Sendo assim, apresento o seguinte projeto de lei, que visa à conscientização de toda população do estado, de que milhares de vidas podem ser salvas com a adoção de medidas preventivas no combate a esta enfermidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.414/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.563/2023

Declara de utilidade pública a Biblioteca Comunitária Floramar, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Biblioteca Comunitária Floramar, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2023.

Professor Cleiton, presidente da Comissão de Cultura (PV).

Justificação: A Biblioteca Comunitária Floramar com sede no município de Belo Horizonte, tem como objetivos o incentivo as manifestações culturais e artísticas da região, promovendo palestras, espetáculos musicais, dança, teatro, exposições, saraus, oficinas literárias, exibição de filmes, dentre outros. A biblioteca possui sala de leitura permanente, oferecendo serviços de pesquisas escolares e empréstimos de livros e revista.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.564/2023

Dá denominação ao Fórum e Cejusc Digitais, situado na Avenida Antônio Amorim, Centro, no Município de Papagaios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Abdon Braga de Faria o Fórum e Cejusc Digitais, situado na Avenida Antônio Amorim, Centro, no Município de Papagaios.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2023.

Fábio Avelar (Avante)

Justificação: Abdon Braga de Faria nasceu no dia 12 de julho de 1945. Filho de Margarida Vital de Faria e Alcebiades Homem de Faria, foi um cidadão exemplar, de caráter e honra ilibada, que se destacou por sua brilhante atuação no Município de

Papagaios. Exerceu a função de vereador ao longo de três prósperos mandatos e recebeu o título de cidadão honorário do município no ano de 1998.

O homenageado possuía uma extensa formação curricular. Era graduado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas e tinha especialização em Direito Ambiental pelo Itec-BH e em Técnicas Legislativas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Ao longo de sua carreira, desempenhou funções importantes no Instituto Estadual de Floresta, órgão integrado à Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Suas atribuições incluíam atuar como analista de biodiversidade, assessor de cadastro e registro e assessor jurídico, responsável pela formatação de leis ambientais para o Estado de Minas Gerais. Além disso, exerceu a função de fiscal de tributos relativos à área ambiental e ocupou o cargo de presidente da Comissão de Inquérito e Processo Administrativo. Por fim, atuou também como presidente de comissão eleitoral na OAB-MG em três oportunidades.

Autor do livro “O Vereador, a Câmara Municipal e o Município”, o ex-vereador dedicou sua vida à causa ambiental e pública. Destacou-se por suas notórias qualidades e deixou seu nome marcado na história papagaiense, sendo, portanto, justo que se preste a ele essa homenagem póstuma.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.565/2023

Dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gonzaga o trecho que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-259 entre os Km 248,80 até o Km 249,70, coordenadas Long. 765153.69m E / Lat. 7916308.66m S e Long. 764464.00m E / Lat. 7916953.00m S, respectivamente.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Gonzaga a área que trata o Art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* deste artigo integrará o perímetro urbano do Município de Gonzaga e se destinará à implantação de vias urbanas.

Art. 3º – O trecho de rodovia objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2023.

Coronel Sandro (PL)

Justificação: Trata-se de um projeto de lei que visa a transferência do trecho citado para gestão municipal de Gonzaga. Devido a expansão urbana do município, e com a instalação de infraestrutura no local, além de residências e projetos residenciais governamentais, os arredores da rodovia já se encontram inseridos no perímetro urbano municipal, enquanto a mesma se encontra sob a competência estadual, por meio do DER-MG, resultando em trâmites legais intersetoriais complexos, que envolvem Estado e Município, que podem reverter em prejuízo para o município de Gonzaga. Informo que, de forma a diminuir os entraves legais para o desenvolvimento de Gonzaga, e sendo a gestão municipal do trecho melhor para realidade fática do município, razão pelo qual apresento este projeto de lei, que visa a transferência do trecho citado para gestão municipal de Gonzaga.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.566/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival do Queijo Cabacinha do Vale Jequitinhonha, realizado no Município de Pedra Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o Festival do Queijo Cabacinha do Vale Jequitinhonha, realizado no Município de Pedra Azul.

Parágrafo único – O festival de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2023.

Doutor Jean Freire, líder da Minoria (PT).

Justificação: Com a publicação da Lei nº 24.379 de 2023, o queijo cabacinha foi considerado patrimônio cultural e imaterial de Minas Gerais e está passando atualmente pelo processo de caracterização, que permitirá a regularização das queijarias.

O Festival do Queijo Cabacinha do Vale Jequitinhonha é considerado essencial para a capacitação dos produtores, promoção e divulgação da iguaria.

Além da importante abordagem gastronômica do festival, ele é responsável por fortalecer e valorizar a cultura popular do Vale Jequitinhonha.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.567/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Feira do Artesanato de Santana do Araçuaí, localizada em Ponto dos Volantes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado a Feira do Artesanato de Santana do Araçuaí, localizada em Ponto dos Volantes.

Parágrafo único – A feira de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2023.

Doutor Jean Freire, líder da Minoria (PT).

Justificação: Santana do Araçuaí é um distrito de Ponto dos Volantes e fica a 11 km da sede da cidade ligada pela Rodovia MG-646.

Em 2004, o distrito ficou conhecido no mundo inteiro devido a sua produção de artesanato de barro, através da artesã Isabel Mendes da Cunha, que foi premiada pela Unesco, e no ano seguinte recebeu a Ordem ao Mérito Cultural do governo federal, em

reconhecimento a sua ação em favor da cultura brasileira. Em 2013 foi homenageada pela então presidente Dilma Roussef durante a abertura da exposição “Mulheres Artistas Brasileiras”, e em 2015 recebeu a Medalha da Inconfidência, homenagem (*in memoriam*) do governo do Estado de Minas Gerais aos mineiros de destaque que contribuíram com o desenvolvimento do Estado e do País.

Em Santana do Araçuaí é realizada a feira de artesanato. No evento, que acontece no Centro Cultural Isabel Mendes da Cunha, os artesãos expõem suas belíssimas peças. Os turistas podem, além de apreciar e comprar o autêntico artesanato do Vale do Jequitinhonha e, claro, o artesanato da ilustre Dona Isabel, apreciar diversas comidas típicas da região e assistir a *shows* musicais durante o período da feira.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.568/2023

Dispõe sobre a desafetação dos trechos da LMG-736 e AMG-0215 das rodovias que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de São José do Jacuri-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam desafetados seguintes trechos rodoviários:

I – Rodovia LMG-736 entre o Km 23,4 ao 23,90;

II – Rodovia AMG-0215 entre o Km 0 ao 0,6 e;

III – Rodovia LMG-736 entres os Kms 17,6 ao Km 18,2.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São José do Jacuri as áreas de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* deste artigo integrará o perímetro urbano do Município de São José do Jacuri e destina-se à instalação de infraestrutura pública.

Art. 3º – As áreas objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2023.

Dr. Maurício (Novo)

Justificação: A proposta de transferência dos trechos das rodovias que pertencem ao Estado de Minas Gerais, especificamente a Rodovia LMG-736 entre os Km 23,4 ao 23,90; a Rodovia AMG-0215 entre o Km 0 ao 0,6; e a Rodovia LMG-736 entre os Km 17,6 ao Km 18,2, para o município de São José do Jacuri é uma iniciativa que visa atender às necessidades da comunidade local.

Atualmente, a administração municipal enfrenta obstáculos para realizar intervenções essenciais, como manutenção, iluminação pública e sinalização, devido à propriedade estadual das rodovias. Isso causa transtornos significativos para a população, prejudicando a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.

A transferência permitirá ao município assumir a responsabilidade pelas estradas, melhorando a infraestrutura, atendendo às necessidades locais e estimulando o desenvolvimento econômico, além de fortalecer a responsabilidade local na gestão das rodovias.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto em tela.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.569/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a
Corporação Musical Euterpe Homero Maciel, do município de
Turmalina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Corporação Musical Euterpe Homero Maciel, do município de Turmalina.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A Corporação Musical Euterpe Homero Maciel, existente desde 1840, é a segunda banda de música mais antiga do estado de Minas Gerais.

Segundo consta em arquivos, ela foi fundada por alguns padres que moravam em um sítio na região.

Em 1840, Nossa Senhora da Piedade (antiga Turmalina), tornou-se distrito. Sob essa condição, fez-se necessário que houvesse um conjunto de músicas e cânticos para eventuais datas cívicas e visitas de autoridades.

Foi criada com o nome de Euterpe Santa Cecília e, em 1912, em homenagem ao imperador Dom Pedro II, recebeu o nome de Corporação Musical Dom Pedro II.

Em 1963, em homenagem ao maestro, componente da banda e músico Homero Maciel, recebeu a atual denominação.

A Corporação Musical Euterpe Homero Maciel foi vencedora do primeiro Concurso Estadual de Bandas de Minas Gerais.

É uma banda de referência regional, com participação em vários encontros de bandas e apresentações em diversas cidades do estado, além de tocatas em festas religiosas do município e de toda a região.

Em 2015 a Corporação foi destaque no Encontro de Bandas, realizado em Belo Horizonte/MG.

Vale destacar que a banda já participou de 2 (duas) vespertatas em Belmonte/BA, sendo sempre a mais ovacionada nos concursos que participa.

Através da Lei nº 778/1992 a Corporação Musical Euterpe Homero Maciel foi declarada de utilidade pública pelo município de Turmalina e é presença marcante desde o primeiro Festival da Canção de Turmalina (Festur), realizado em 1983.

Grandes maestros regeram esta banda, dentre eles o maestro Júlio Clarineta, João Soares Maciel, José Mendes, professor Zezinho, senhor Canutinho e Valdir Alves.

No que se refere à competência para legislar sobre o tema, julgamos que o Estado está autorizado a exercê-la com fundamento no art. 24, inciso VII, da Constituição da República, o qual estabelece que à União, aos estados e ao Distrito Federal compete “legislar concorrentemente sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico”.

Diante o exposto, e pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição que reconhece a importância da Corporação Musical Euterpe Homero Maciel, do município de Turmalina.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.571/2023

Declara de utilidade pública o Grupo de União e Consciência Negra de Uberlândia – Grucon –, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo de União e Consciência Negra de Uberlândia – Grucon –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2023.

Leonídio Bouças (PSDB)

Justificação: O Grucon, importante entidade com sede em Uberlândia, tem por finalidade desenvolver a consciência negra, combater a discriminação racial e suas consequências e lutar por melhores condições de vida da população negra. A valorização do negro, conforme aponta seu estatuto, passa pelo conhecimento das raízes históricas do povo negro, o incentivo às tradições culturais afro, incluindo a dança, o teatro, a música e os rituais religiosos. Some-se a isto a luta pelo combate às desigualdades entre os negros, especialmente dos grupos mais oprimidos como operários, lavradores, mulheres e deficientes, por meio de ações práticas libertadoras.

Devidamente registrada no cartório competente, referida entidade não tem fins lucrativos, não remunera seus membros, diretores ou associados, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme atesta o Dr. Breno Linhares Lintz, Promotor de Justiça daquela Comarca.

Com as razões expostas, contamos com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.206/2023, da deputada Macaé Evaristo e outros, em que requerem seja formulada manifestação de apoio, solidariedade e carinho à comunidade escolar da Escola Profissional Dom Bosco pela tragédia ocorrida em 10/10/2023, que deixou uma vítima fatal e outras três feridas. . (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 4.194/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 4.208/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com o colegiado do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – pela importante contribuição para a saúde pública, ao longo dos 44 anos de existência do referido curso.

Nº 4.210/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.100/2023, de sua autoria.

Nº 4.213/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça do Estado e ao chefe da Polícia Civil do Estado pedido de informações sobre processos instaurados no âmbito do Ministério Público do Estado e da Polícia Civil do Estado, caso existam, com vistas à apuração de eventual ocorrência de abusos sofridos pela *influencer* Karol Eller. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência, de Cultura, de Administração Pública e de Esporte.

Oradores Inscritos

O deputado Betão – Boa tarde, presidenta; deputado Cristiano Silveira; deputado Arlen; demais deputadas e deputados; trabalhadores da Casa; todos aqueles que nos acompanham por todas as mídias e redes sociais.

Sra. Presidenta, ontem eu não tive a oportunidade de falar aqui, porque todos os inscritos falaram e eu estava em sexto lugar, então, não houve a possibilidade. Nós escutamos aqui, ontem, nesta Assembleia, uma série de barbaridades sobre o tema que trata do conflito entre Israel e a Faixa de Gaza. Utilizam, repito – já repeti isso aqui várias vezes –, a TV Assembleia para espalhar fake news a todo momento, com a única razão de atacar o Partido dos Trabalhadores. Debruçam-se sobre os cadáveres que são produzidos a todo momento nesse conflito para atacar o Partido dos Trabalhadores. Não há nenhuma perspectiva ali de condolências àquelas vítimas, judeus ou palestinos. A intenção é esta: atacar, atacar os militantes de esquerda. Até as fake news que foram produzidas na região, como a da decapitação de bebês, que foi desmentida pela própria imprensa israelense, utilizaram aqui, neste Plenário. Então, repito, usar a dor das pessoas que vivem naquela região para fazer um ataque político a adversários é uma verdadeira barbaridade, como a que nós assistimos aqui, neste Plenário, ontem.

É uma situação muito complexa a que se vive lá, naquela região. O enunciado da terceira Lei de Newton é descrito da seguinte forma: “A toda ação há sempre uma reação oposta e de igual intensidade”. Isso vale para a física e vale para as ciências humanas. É uma situação que não para de se repetir. Eu imagino como se sentiriam alguns deputados se seus familiares, por exemplo, estivessem no aeroporto de Brasília, quando aquele terrorista bolsonarista colocou uma bomba num caminhão carregado de explosivos. E se aquilo tivesse explodido, atingido milhares e milhares de inocentes, matando-os, ferindo-os? Com certeza, haveria uma reação. E isso vai se perpetuando. É a situação que está acontecendo hoje, naquela região de Israel, da Palestina.

Enquanto alguém discursava e falava uma série de bobagens aqui, um foguete atingiu um hospital, matando 500 pessoas, segundo relatos da imprensa local. Não estou aqui querendo fazer uma série de acusações contra os deputados que, infelizmente, nem se encontram aqui, neste momento, mas eu escrevi um texto para que não haja erro nesta discussão, que, como eu disse, é muito complexa e não tem solução com os acordos que foram feitos, ditados pelos Estados Unidos.

E essas imagens terríveis de centenas de mortos, de milhares de feridos, de destruição massiva das habitações e infraestruturas civis causam medo. São tapetes e tapetes de bombas, civis baleados nas ruas. Recentemente, houve o anúncio pelo Exército Israelense do cerco total à Gaza. Não há mais eletricidade, não há água, não há mais entrada de produtos alimentares. Essas são as imagens da guerra.

Eu quero, publicamente, me colocar totalmente solidário com os trabalhadores e com os povos que se encontram em ambos os lados da linha de frente, que são as principais vítimas das ações daqueles cujo único objetivo é defender a ordem imperialista. Desde a divisão da Palestina, em 1948, decidida pela ONU, existe uma espiral ininterrupta de violência. Desde então, a criação do Estado de Israel provocou a expulsão de centenas de milhares de palestinos de suas casas, de sua terra. Patrocinado pelos Estados Unidos, em 1993, é assinado um suposto plano imposto tanto aos líderes israelenses quanto aos líderes da Organização para a Libertação da Palestina – OLP –, conhecido como Acordo de Oslo. O fato é que, de lá para cá – são mais de 30 anos –, a suposta solução dos dois estados não fez mais do que aprofundar a destruição do povo palestino, e não sem a resistência desse povo, que combateu tal solução.

Chamo a atenção para o seguinte fato. Em 1964, formava-se o Movimento Nacional Palestino, que adotou uma carta que dizia: “O movimento de libertação palestina declara solenemente que o objetivo final dessa luta reside na restauração do Estado democrático e da Palestina independente, onde todos os cidadãos, independentemente da raça e da religião, gozarão direitos iguais”.

Em seguida, em 1970, o II Congresso Mundial sobre a Palestina, organizado pelo Movimento Nacional Palestino, declarou o seguinte: “Todos os judeus, muçulmanos e cristãos terão direito à cidadania palestina”. Então, companheiros e companheiras, passados 30 anos desde o Acordo de Oslo, a situação de destruição dos povos na Palestina só se aprofundou. São três décadas, três décadas de violência, de bombas, de destruição, do bloqueio à expulsão de famílias e à destruição de casas nessa região da Faixa de Gaza, de expropriação de terras.

Por isso eu me felicito com o crescimento – é aqui que eu chamo a atenção – entre judeus e palestinos, dentro de Israel, dos territórios ocupados e da diáspora, da proposta de um único estado, um único estado com as duas componentes nacionais.

A outra solução adotada não obteve resultado. Não podemos mais conviver no mundo com esse caos, com essa destruição que vive toda aquela região e que tem a tendência de se alastrar, nos próximos dias, para outros países do Oriente Médio. O meu partido, o Partido dos Trabalhadores, diferentemente do que aqueles deputados diziam, condena, desde a sua fundação, todo e qualquer ato de violência contra civis, seja de onde vier. Por isso condenamos os inaceitáveis assassinatos de civis cometidos tanto pelo Hamas quanto pelo Estado de Israel, que realiza, neste exato momento, um genocídio contra a população de Gaza.

Mas é preciso denunciar também, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o atual governo de Israel, que, a pretexto de atacar o Hamas, está cometendo crimes de guerra, com o assassinato em massa de civis. E ainda: bombardeio em hospitais, em instalações da ONU, corte no fornecimento de água e energia, como eu já disse. Tenho certeza de que o governo do presidente Lula redobrará esforços, inclusive no Conselho de Segurança da ONU, por um cessar-fogo imediato e pelo fim do bloqueio de Gaza pelo Estado de Israel, aliás, isso foi votado agora há pouco com 12 votos a favor, 1 voto contrário e 2 abstenções, deputado Jean Freire. E foi vetada pelos Estados Unidos a resolução apresentada pelo governo brasileiro no Conselho de Segurança da ONU. Então, continua a mesma coisa. Por fim convoco o povo mineiro a participar das atividades que já estão ocorrendo em nosso estado em defesa da paz, em defesa do direito do povo palestino a uma vida pacífica e com soberania nacional. Dos riscos de uma escalada do conflito que pode vir a acontecer, o mundo não precisa mais; o mundo precisa de paz.

E quero aproveitar este meu tempo aqui ainda para enfatizar a minha manifestação de solidariedade aos familiares das quatro pessoas que morreram ontem aqui, em Belo Horizonte, vítimas de um acidente de trabalho na obra de um supermercado, e que estão sendo veladas e enterradas hoje. Nós vamos amanhã, na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que ocorre às 10 horas da manhã, tomar algumas medidas, inclusive com uma oitiva que será feita junto ao sindicato dos trabalhadores da construção civil, que estará presente – já garantiram a sua presença – para esclarecer e demonstrar mais uma vez que a reforma trabalhista que foi feita na época do golpista do Michel Temer fez com que diversas categorias passassem a exercer suas funções numa condição muito mais insalubre e muito mais perigosa do que a que existia antes com as regras que eram adotadas; e essa é uma relação que existe com o acidente que vitimou essas pessoas ontem.

Portanto, presidenta, eu termino aqui o meu pronunciamento. Espero que esse pronunciamento possa ser assistido pelos deputados que fizeram aquelas falsas acusações ontem aqui, no Plenário, e que eles possam fazer uma reflexão sobre o que disseram. Obrigado, presidenta.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito boa tarde, Sra. Presidenta, companheira Leninha; deputados aqui presentes no Plenário; servidores e servidoras desta Casa, que nos permitem a cada dia desenvolver o nosso trabalho e estar sendo vistos por milhões de mineiros. Quero cumprimentar também aqueles que nos assistem pela TV Assembleia, pelas redes sociais e o público aqui presente.

Sra. Presidenta, eu queria, neste dia 18 de outubro, falar um pouco sobre a visão de quem atua na ponta, na função médica. Hoje, dia 18, dia em que se comemora o Dia do Médico, eu queria falar um pouco. Passamos, há poucos dias, comemorando o Dia do Professor, daqueles que ajudam a cuidar. Para mim, é uma das profissões mais importantes, porque todos nós, médicos, engenheiros,

advogados, enfim, todos passamos pelas mãos dos professores e das professoras. Eu costumo dizer que o professor cuida do saber, que o médico cuida do corpo e que os dois têm uma outra função: cuidar da alma, uma função que eu atribuo a essas duas profissões.

Ainda criança, nasceu em mim esse desejo de cuidar. Vim de um tempo em que só tinha acesso a médicos, as consultas nos postos aqueles que eram dependentes: o pai ou a mãe tinha carteira assinada. Uma grande evolução que ocorreu no Brasil e é exemplo no mundo foi o SUS. É verdade que o médico é um, a médica é uma entre esses profissionais que ajudam a cuidar do corpo e da alma. Fui desencorajado por alguns a trilhar esse caminho de me formar em medicina. Lembro, ainda na minha adolescência, quando uns diziam que eu nunca conseguiria ser médico, porque filho de pobre não viraria doutor. Desafiando, talvez, essa opinião, que era a verdade para alguns, tive a capacidade, com a ajuda de muita gente, de me tornar médico. Fiz especialização em cirurgia-geral. Tive a felicidade de ser professor de enfermagem na escola onde me formei, professor de anatomia, e a felicidade de voltar a atuar como médico no mesmo hospital onde fui porteiro, onde fui atendente de enfermagem.

Li muitos livros da literatura médica na história da medicina, e acho essencial que cada estudante de medicina leia alguns deles. Um desses livros falava sobre a vida de Lucano, São Lucas. Oriente o profissional médico que ainda não leu esse livro, oriento o estudante de medicina – hoje tenho a felicidade de ver a minha filha cursando, já terminando o segundo semestre de medicina –, oriento cada estudante de medicina ler Médico de homens e de almas, que fala sobre a vida de Lucano, de São Lucas. Eu, ainda estudante, fiz questão absoluta de ler esse livro e de tentar pautar a vida de médico pelo que diz esse livro: não enxergar, não ver o ser humano como uma doença, não ver o ser humano como um órgão que está doente, não olhar um órgão. Sabemos que existem muitas situações em que a gente se preocupa com o órgão que está doente. Sempre achei que, quando existe uma patologia em um órgão, todo o ser humano está acometido. Trilhei os caminhos da cirurgia-geral. Os primeiros médicos da história da humanidade eram cirurgiões.

Ser médico, às vezes, é bem mais tranquilo do que exercer essa função de parlamentar. Costumo dizer que, na medicina, precisamos, para quem é cristão e crê em Deus, da nossa ação, de toda a nossa equipe. Na política, precisamos de tantas outras ações, mas também é uma função de cuidar das pessoas. Eu segui a carreira também de político, mas não consigo deixar totalmente de lado a minha função médica.

Foi assim no enfrentamento da pandemia; é assim, muitas vezes, nos finais de semana, quando estou na minha cidade e sou chamado para uma cirurgia, para atender uma parturiente. Ser médico, e ser médico no interior ainda é uma função bem mais delicada. Enfrentamos as dificuldades da falta de assistência em vários locais neste país e neste estado. Quantas vezes a gente chega a um final de semana e passa por outro, passa por outro e passa por outro e ainda está lá um paciente esperando transferência para outro local?

Eu queria solicitar aos estudantes de medicina, que escolheram essa profissão tão nobre, que é cuidar e que é ter o outro confiando o seu corpo a nós, que a façam com muita sabedoria e que não trilhem os seus caminhos – acho justo e correto todos e todas pensarem em se formar e desenvolver sua profissão e ter um ótimo salário –, para um mundo financista. Acho que nenhuma profissão merece isso, e a medicina talvez seja aquela profissão de lidar com as dores, com os amores do cidadão e da cidadã no dia a dia. Muitas vezes, você é o último da ponta em quem ele confia e em quem ele joga toda a sua esperança, mesmo nos momentos de muita e muita dificuldade.

Fico muito feliz, porque hoje, a partir da zero-hora, foram muitos e muitos pacientes me mandando mensagens: pacientes que passaram por mim quando eram crianças. Neste ano, eu faço 25 anos de formado. No próximo dia 18 de novembro, a nossa turma irá se encontrar no Rio de Janeiro para comemorar 25 anos de formatura.

Perdemos colegas, e perdemos colegas para a covid. Na linha de enfrentamento, eu tive que passar pela dor de ter que entubar um colega médico, de ver colegas médicos partirem. Então eu queria aproveitar este momento, do dia 18, para chamar a atenção principalmente dos estudantes de medicina. Procurem ser médicos e médicas de homens e de almas. Não enxerguem seu

paciente como uma coisa, como uma doença, como um problema, como um órgão que está doente. Não achem que quem vai a um hospital, de madrugada ou a hora que for, vai para brincar: “Eu não estava fazendo nada e fui ao hospital”. Todos e todas que procuram atendimento médico o fazem porque estão precisando nem que seja de uma conversa ou nem que seja de uma palavra. Estão precisando!

Estamos vendo, no dia a dia, a medicina ficar mais mecanizada, mais digital, usando pouco as mãos e usando pouco os ouvidos para escutar o paciente. Eu aprendi e desenvolvo até hoje: escute o seu paciente. Ele diz o que tem; ele vai conduzi-lo, numa anamnese, a dizer o que tem; escute-o; coloque a mão nele. Os exames e os laboratórios são de fundamental importância, mas escutar, dialogar, conversar sempre terão o seu lugar. Parabéns aos médicos que desenvolvem essa medicina.

Eu lembro que, há uns dois, três anos, eu fazendo uma fala, neste mesmo dia, parabeneizei os médicos, que desenvolvem essa medicina com amor, com sabedoria, sendo médicos de homens e de almas, sendo médicos que desenvolvem a sua medicina com amor, com paciência, com solidariedade. Citei várias virtudes que eu acho que tem que ter cada cidadão e cada cidadã, principalmente quem está ali, tendo um outro ou uma outra confiando-lhe o seu corpo, confiando-lhe a sua saúde.

Após fazer essa fala, um colega deputado pediu um aparte e falou para mim que eu deveria também parabenizar os médicos da direita, e não só os da esquerda. Eu volto a repetir a mesma fala que fiz, não volto atrás: não se trata de ser de esquerda ou de direita. Muitas vezes esta tribuna é usada, como disse o deputado Betão, com inverdades, para tentar essa polarização.

Parabéns a cada médico, a cada médica, onde quer que esteja, seja em Israel, seja na Faixa de Gaza, principalmente esses que estão, no dia a dia e neste momento, enfrentando dificuldades, sem energia, sem ter acesso à água. Parabéns àqueles que estão na África, àqueles que estão na linha de frente das guerras. Estas, sim, não deveriam existir. Parabéns a vocês, que estão correndo, colocando a vida em risco para salvar crianças, para salvar vidas. Parabéns àqueles que estiveram na linha de enfrentamento à pandemia. Parabéns a cada médico, a cada médica que defende, no dia a dia, este que é o maior sistema de saúde pública do mundo, o SUS. Parabéns a vocês que olham para o outro e se colocam no lugar do outro. Acho que isto é fundamental ao desenvolver a nossa profissão médica: colocar-se no lugar do outro, no lugar da outra.

Então quero deixar um abraço a cada colega médico, a cada colega médica que desenvolve a medicina com esse olhar num momento tão difícil, quando nós estamos vendo, cada dia mais, os grandes grupos se organizarem. Agora, gente, está tramitando e foi votado, há poucos dias, no Senado, na comissão um projeto que trata da venda de produtos derivados do plasma. Essa não é a medicina que nós queremos, cada dia mais empresarial, cada dia mais privatista, cada dia pensando muito, uma parte, nessa questão financeira.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Deputada Leninha, eu gostaria de pedir mais um tempinho para solicitar 1 minuto de silêncio para três colegas médicos que foram brutalmente assassinados há poucos dias, no Rio de Janeiro. Estavam num congresso, nessa cidade onde tive a oportunidade de me formar médico, onde vou estar daqui a uns dias em um encontro com os colegas que se formaram comigo há 25 anos. Queria pedir 1 minuto de silêncio para os companheiros e colegas médicos Marcos de Andrade Corsato, Perseu Ribeiro Almeida e Diego Ralf Bomfim, de 35 anos, irmão da deputada federal Sâmia Bomfim e cunhado do também deputado federal Glauber Braga. Queria pedir 1 minuto de silêncio para esses três colegas médicos.

Homenagem Póstuma

A presidenta – É regimental. Fazemos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

A presidenta – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Sra. Presidenta, nobres colegas parlamentares e público que nos acompanha pela TV Assembleia, eu quero fazer repercutir aqui a votação de hoje, que tivemos na reunião extraordinária da manhã, do nosso projeto que trata da política de implementação de bombas fotovoltaicas, que chamamos de poços tubulares. O projeto foi aprovado hoje, em 2º turno. Fiz um agradecimento aos parlamentares, que, de forma unânime, votaram a matéria, e expliquei um pouco mais cedo o objetivo da proposta.

A deputada Leninha, o deputado Ricardo e o deputado Jean são deputados do Norte de Minas, dos Vales. Também temos uma atuação naquela região e sabemos que essas regiões acabam convivendo com um problema hídrico muito grave, seja pela escassez, seja pela concentração pluviométrica em determinados períodos do ano, que acaba fazendo com que em boa parte do restante do ano haja uma escassez de chuvas. Além disso, a região também é acometida por uma forte seca. Em decorrência disso, os pequenos produtores que ali vivem têm dificuldade, dificuldade na produção, na agricultura familiar, na criação de pequenos animais, na criação de gado.

E a gente sabe que as alternativas, já que estamos falando de um efeito, de um fenômeno climático, acabam ficando circunscritas a algumas ações, como, por exemplo, a perfuração de poços artesianos ou a instalação de cisternas, que chamamos de poços tubulares. Claro que também há outras formas, outras tecnologias, como as barraginhas, que ajudam na recomposição de todo o lençol freático. A gente sabe que às vezes a perfuração de poços que vai acontecendo, prefeito Marcão, de Serranópolis de Minas, não seria talvez a medida mais adequada, mas é a medida possível, e as pessoas precisam ter acesso à água. E ali vai se fazendo a perfuração de poços para tentar atender as comunidades. Qual é o problema? Você precisa fazer o bombeamento dessa água e, às vezes, o bombeamento em ligações que estão um pouco mais distantes para abastecimento das caixas, o que acaba exigindo um gasto energético, de energia elétrica muito grande.

Há situações, como disse mais cedo, em que as prefeituras assumem esse serviço, ajudam as comunidades, pagando as contas de luz, as contas de energia do bombeamento, mas há situações em que isso não acontece. Aí fica a cargo das associações, das comunidades e dos pequenos produtores a responsabilidade do pagamento dessas faturas. E não é barato! Isso se torna ainda mais caro quando a gente trata de uma comunidade, de um público que está em condição de baixa renda, de escassez hídrica, portanto a produção diminui, e às vezes o dinheiro não dá sequer para se alimentar direito como se deveria. Como se não bastasse, é preciso fazer o rateio para poder pagar as contas de energia elétrica.

Então a gente está propondo, dentro da nossa lei, que o Estado priorize, quando da implementação das políticas voltadas para a energia fotovoltaica, como já está preconizado na lei de 2013, a implementação desses equipamentos para bombeamento dos chamados poços tubulares.

Inicialmente, quando propus o projeto, fiz um link com o que já é obrigatório à Cemig. Lá em 2000, no primeiro mandato do presidente Lula, ele fez uma lei dizendo o seguinte: as companhias de comercialização de energia elétrica... No caso de Minas Gerais você tem a Cemig, você tem a... Como é que se chama aquela lá da Zona da Mata? (– Intervenção fora do microfone.) Energisa, não é? A Cemig Energisa especialmente. Então as empresas de comercialização de energia elétrica têm que investir 0,5% de todo o seu faturamento no chamado Programa de Eficiência Energética. Quem é da política – prefeitos, vereadores, deputados – sabe que a Cemig, em vários anos, adotou um conjunto de projetos na lógica da eficiência energética. Lembro-me de um dos primeiros, que era aquele que tratava da troca de geladeira nas casas, troca de chuveiros, troca de lâmpadas. Para quê? Para melhorar os equipamentos para as pessoas terem economia de energia.

Em um outro ano, a Cemig investiu esse recurso que a lei obriga de 0,5% em troca de autoclaves, estufas, equipamentos de hospitais. Mais recentemente houve um programa, que era a instalação da placa fotovoltaica em instituições sociais, como asilos, Apaes. Então eu falei: “Olha, se já tem o recurso e o recurso tem que ser para essa atividade, para eficiência energética, a gente pode

propor uma lei em que um percentual desse recurso vá para a questão dos bombeamentos por energia solar, energia fotovoltaica para as comunidades, para as associações”.

Só que aí parece que, na análise do projeto, do ponto de vista da técnica legislativa, chegou-se à conclusão de que haveria algum óbice constitucional. Acabou que, no substitutivo, constou o seguinte: “Não, então nós vamos propor um novo artigo à lei de 2013”. E o seu artigo vai trazer justamente isso, não é? O governo priorizará a instalação de energia fotovoltaica em poços tubulares na sua política estadual de energia fotovoltaica. Mas nada impede o governo do Estado, que tem isso então como uma lei, de trabalhar junto com a estatal, que é a Cemig – da qual ele é o sócio majoritário e quem dirige a empresa –, para que ele consiga financiar esse programa através dos recursos da eficiência energética. Então é um projeto que não cria nem despesa para o Estado porque a fonte do recurso – já estou eu aqui apontando para ela – pode vir em forma conveniada junto com a própria Cemig.

Então a iniciativa é fundamental. Ela dialoga com as novas tecnologias, ela aperfeiçoa a política estadual de energia fotovoltaica, ela se comunica com o imperativo que a Companhia Energética de Minas Gerais – no caso, a Cemig – tem, que é a questão do 0,5% do orçamento para Programa de Eficiência Energética, e ela vai atender as comunidades que, às vezes, têm essa dificuldade de garantir o abastecimento e o fornecimento de água.

Portanto, aprovamos o projeto aqui, em 1º turno; e, hoje, em 2º turno; e temos a expectativa de que o governo tenha sensibilidade de sancionar. Não só sancionar, mas criar as condições ideais para sua plena implementação, está certo? Então acho que é uma matéria importante, que fala da realidade do povo de Minas Gerais, especialmente das pessoas que vivem nas regiões mais pobres, dos pequenos produtores, da agricultura familiar. Essa matéria é importante para esse segmento que a gente conhece tão bem nas andanças que temos aí pelo Estado de Minas Gerais.

A outra coisa que eu queria falar aqui – e tem relação com a pauta da agricultura familiar – é que o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – completou 20 anos. Inclusive, eu quero cumprimentá-la, Leninha, porque você aprovou hoje um projeto que trata também de uma política de aquisição de alimentos, e o PAA do governo do presidente Lula completa 20 anos. O que é o PAA, pessoal? Programa de Aquisição de Alimentos, a chamada compra antecipada, popularmente a gente chamava de compra direta da agricultura familiar.

O governo do presidente Lula pensou em um programa que tem dois polos fundamentais: de um lado, fortalecer a agricultura familiar, garantir renda ao pequeno agricultor, o pequeno produtor; e, pelo outro lado, a segurança alimentar e nutricional. Então o governo, através de uma política com associações, por exemplo, cadastra produtores, repassa per capita anual para essa associação remunerar os produtores, pagar os produtores. Ela compra a produção desses pequenos produtores da agricultura familiar, eles vão fazendo a entrega durante o ano; ela vai pagando, eles recebem recursos e, lá na ponta, você vai garantir segurança alimentar. Porque esse produto adquirido por essa entidade, que ela comprou dos pequenos produtores, pode ser repassado para várias entidades, várias instituições, asilos, creches, escolas. Enfim, ele é um problema muito robusto nesse sentido.

E existe um terceiro elemento, um terceiro componente, que é o fortalecimento da economia local, porque o dinheiro que vem do governo federal, que remunera o pequeno produtor, que garante segurança alimentar é também o mesmo recurso que vai estar ali na economia local. Então, nos pequenos municípios, quando se cadastra um número bom de produtores e se consegue aprovar esse projeto na Conab, já existe uma injeção na economia local que varia – podem ser R\$100.000,00, R\$200.000,00, R\$300.000,00, R\$500.000,00; existem lugares que executam mais de R\$1.000.000,00 do programa da Conab. Além, evidentemente, de você ter o recurso do próprio programa – e o governo federal agora trabalha na perspectiva de aumentar esse recurso nos próximos anos –, é possível também que os deputados federais e senadores coloquem recursos na forma de emenda parlamentar para a agricultura, para o Programa de Aquisição de Alimentos. Então o programa do governo do presidente Lula – um programa premiado, reconhecido, aprovado – completa os seus 20 anos; sem falar de outros programas do governo do presidente Lula que foram sucesso no governo passado e que estão de volta.

Então eu aproveito também aqui para dizer que ainda está aberto o portal do Novo PAC. Como eu sou presidente da Comissão de Assuntos Municipais – e a gente trata exatamente de recursos, de verbas, de programas e de projetos para os municípios –, eu preciso lembrar novamente que, no último dia 8 de outubro, foi aberto o sistema. Está lá: novopac.org.br, para os prefeitos e os gestores municipais acessarem – ele estará disponível até o dia 9 de novembro. Hoje é que dia? Hoje é dia 18 de outubro, não é isso? Dezoito de outubro. Então você tem mais alguns dias, porque o dia 9 de novembro será o último dia. Então, gestor, prefeito, secretário municipal, entre no site, faça a pesquisa das ações que estão disponíveis no Novo PAC para ver quais são os programas. Há programa na área da saúde, na área da educação, na área do esporte, na agricultura, na infraestrutura, há várias ações. Então vá lá, cadastre a proposta, faça o acompanhamento, porque o município poderá ser contemplado com as ações do chamado Novo PAC, que o governo do presidente Lula já retomou.

Eu acho que é isso. O governo do presidente Lula tem todas essas ações, todos os projetos que foram resgatados. O governo do presidente Lula tem retomado a importância do Brasil no cenário internacional; o governo do presidente Lula tem tentado mediar diálogos importantes, inclusive em situações de conflitos. Nós vimos o presidente negociando, dialogando, em decorrência da guerra, com a Ucrânia e também com a Rússia – o presidente Lula já esteve tanto com o Vladimir Putin quanto com o Zelensky, presidente da Ucrânia, para tentar fazer a mediação.

E o Brasil novamente está atento ao que está ocorrendo no mundo nesse conflito de Israel com a Palestina, nessa situação. Primeiro: o Brasil foi o primeiro país a repatriar brasileiros que estavam na zona de conflito, especialmente os brasileiros de Israel. E a gente lembrou muito o ex-presidente Jair Bolsonaro, que, na época, dizia que não podia trazer brasileiro da China em decorrência da pandemia porque era muito caro. Nós estamos vendo os Estados Unidos e a própria Inglaterra e outros países falando que vão buscar os seus cidadãos nesses países de conflito, mas que vão cobrar deles, e o Brasil não está cobrando nem R\$0,01, está buscando todo mundo que está em Israel e está tentando tirar brasileiros que se encontram na Faixa de Gaza. E a gente sabe da situação intensa do conflito.

O Brasil, presidindo provisoriamente o Conselho de Segurança da ONU, tem tentado buscar saídas, tem tentado buscar a mediação do conflito. Lamentavelmente, no dia de hoje, nós tivemos o veto dos Estados Unidos à proposta que o Brasil fez de um cessar-fogo, de um corredor humanitário naquela região. Vejam vocês: o Brasil apresentou uma proposta, 12 países votaram favoravelmente, Rússia e Inglaterra se abstiveram. Os Estados Unidos foi o país que vetou a proposta do Brasil de buscar uma mediação para os conflitos naquela região, a instauração de um corredor humanitário, e também de que possa haver – quem sabe? – a possibilidade de um cessar-fogo. A gente sabe que, de um lado, Israel tem a legitimidade de se defender pelos ataques terroristas, mas a resposta está fazendo como vítimas aqueles que não têm nada a ver com o problema do ataque que eles sofreram de grupos terroristas. Ali a gente está vendo pessoas inocentes começando a ser, de maneira grave, afetadas. Não sei se vocês sabem, mas, na Faixa de Gaza, mais de 64% do povo palestino têm até 24 anos. Então a grande maioria das pessoas que estão morrendo são menores de idade.

Eu acho que a gente não tem que... Eu não faço aqui defesa de razões, de quem tem razão. Se Israel tem razão de se defender, o povo palestino tem também razão e direito de sobreviver. Então, se você tem, objetivamente, o endereço de quem ia ser o alvo, você não pode fazer como vítimas, nem como efeito colateral da guerra, um massacre generalizado de determinada população. E o Brasil, então, teve essa posição, que tem de ser parabenizada. E, infelizmente, houve o veto dos norte-americanos, que são os senhores da guerra, adoram a guerra; vetaram ali a proposta feita pelo Brasil, mas ela foi aprovada por 12 países. Houve também a abstenção de dois países e apenas o veto dos Estados Unidos.

Então é isso. Essas são as minhas palavras no dia de hoje. Agradeço a paciência.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais.

Realmente duas notícias terríveis me entristeceram em relação à Justiça brasileira. Olhem o que aconteceu no Mato Grosso. Uma mãe que teve o filho assassinado foi a depoimento. Como se revoltou, logicamente, por estar ao lado do assassino do seu filho, o advogado falou que ela deveria tratá-lo com urbanidade. E o juiz prendeu a mãe por ter se exaltado contra o assassino do próprio filho. É um escárnio o que acontece com a Justiça brasileira! Está aqui, ó: “Ouvida na presença do réu, Sylvia, a mãe, afirmou que o réu não era ninguém para ela”. O advogado do acusado, então, teria pedido urbanidade no tratamento com o rapaz. O juiz Wladimir Perri, por sua vez, interveio questionando se a mãe da vítima tinha serenidade e inteligência para prosseguir a oitiva. Como é que pode, meu Deus do céu! Então ela falou que é claro que tinha inteligência, sim. E ele falou que se referia à inteligência emocional, porque não basta ter um filho assassinado, tem que ter paciência com o assassino. E, depois, em determinado momento, ele se levantou, porque a Sylvia ficou exaltada, jogou um copo de água descartável na sala de audiência e, olhando para o réu, falou o seguinte: “Você vai pagar, vai pagar pelo que fez”. Então o juiz foi, levantou o dedo e, com o dedo em haste, deu voz de prisão para a mãe que teve o filho assassinado. Aqui, juiz Wladimir, você é uma vergonha para a Justiça brasileira! São pessoas como você que fazem com que parte da população apele para a lei de talião, porque não tem opção, não tem confiança na nossa Justiça.

Outro caso terrível aconteceu na Justiça do Ceará, que deu a guarda de uma criança de 6 anos ao pai que é acusado de tê-la estuprado. O pai que é acusado de ter praticado pedofilia contra uma criança de 6 anos recebeu a guarda! Ai, qual é a opção que resta para a população brasileira diante de uma Justiça como essa? Vocês estão incentivando o povo a fazer justiça com as próprias mãos, porque não resta uma alternativa e, ao procurar a Justiça, só o bandido, só o vagabundo, só o criminoso é tratado com respeito, a ponto de uma mãe que teve o filho assassinado ter que tratar com urbanidade o próprio assassino de seu filho. É um absurdo que não pode mais acontecer! Reclamam muito da classe política e com razão, mas, infelizmente, a cada dia parece que o que existe de pior no Brasil está no Poder Judiciário. Se muita gente não tem coragem de falar isso, eu subo aqui e falo!

E como é importante, mudando aqui o assunto, falar a respeito da opinião de veículos que são historicamente relacionados com a esquerda. Aqui eu falo da guerra de Israel. Leiam a CartaCapital, que historicamente é um veículo de esquerda e que se recusa sistematicamente a chamar o Hamas de grupo terrorista. Nesta semana, na capa da revista CartaCapital está o seguinte: “Guerra desigual. A barbárie guia o conflito entre Israel e Hamas”. A barbárie guia esse conflito? Esperem um pouquinho: é Israel que está sequestrando civil? É Israel que utiliza bebês como escudos humanos? É Israel que está decapitando a cabeça de 40 bebês, estuprando mulheres? Não é, não! É o grupo terrorista Hamas! Então, se essas pessoas, por uma questão de narrativa... O que vale não é a realidade, o que vale é a narrativa, conforme já falou o molusco de nove dedos, cachaceiro e descondenado. Então já que o que vale é a narrativa, não importa se há mulher sendo estuprada, se há família sendo assassinada, se há bebê sendo decapitado. Nós não podemos chamar o Hamas de grupo terrorista. Terroristas certamente são os manifestantes do 8 de Janeiro, que depredaram o patrimônio público sem ter uma única arma. E heróis são os militares do Exército lá, em Brasília, e os policiais federais que prenderam mais de 2 mil terroristas em um único dia, sem disparar um tiro. É triste ver a hipocrisia que reina no Brasil em relação a temas relevantes, em relação à vida e à morte. Nós estamos falando aqui de tortura, nós estamos falando aqui de terrorismo, nós estamos falando aqui de assassinato. Então eles não chamam o Hamas de grupo genocida, mas chamam Jair Bolsonaro de genocida, por quê? Porque ele comprou a tempo a vacina, e o Brasil foi um dos países que vacinou primeiro, independentemente de essa medida ser eficiente ou não.

O deputado Eduardo Azevedo (em aparte) – Obrigado, deputado Caporezzo, pelo aparte. O que mais nos deixa perplexos é ver que há deputado que sobe aqui na tribuna para poder chamar Israel de terrorista, fascista e genocida. Imaginem só! O Hamas ataca o Estado de Israel de forma covarde, de forma completamente fora dos padrões, e queria que Israel revidasse com flores. Uma deputada aqui ontem teve a coragem de chamar Israel de genocida e fascista. É óbvio que existem pessoas inocentes na Palestina, mas o grupo Hamas tem que ser tratado da forma como ele merece, da forma o mais ostensiva possível.

Falando do grupo Hamas, eu queria falar a respeito dos crimes que envolvem crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais. Eu pedi à minha assessoria para poder fazer um levantamento. Eu não vou me delongar muito, mas são vários e vários crimes que estão aqui na minha mão, que acabam acontecendo. (– Mostra papel.) Fizemos um levantamento mais específico. Aqui diz o seguinte: “Violência física, sexual e infantil em Minas. Em 2023 há mais da metade do total de casos do que no ano passado”. Eu fico parado imaginando o que passa na cabeça, na mente doentia desses pedófilos, desses estupradores, dessas pessoas que abusam da inocência das nossas crianças. Isso me chamou muito a atenção. Este caso aconteceu próximo de Divinópolis, minha cidade, lá em Bambuí: “Fotógrafo de ensaios infantis é preso suspeito de pedofilia em Minas Gerais”. O caso foi em Bambuí, região Centro-Oeste de Minas. “Enteado de 2 anos é uma das vítimas”, diz polícia. Gente, que absurdo é esse? Mais da metade do número de casos do ano passado são os números registrados de casos de abuso sexual e crimes contra a criança e o adolescente.

Eu quero deixar bem claro que já existe aqui, na Casa, um projeto de minha autoria que dá prioridade na tramitação da investigação de crimes contra criança e adolescente aqui, no Estado de Minas Gerais. Eu espero que, na próxima semana, esse projeto esteja pronto, para que nós possamos votá-lo em Plenário. Na semana passada ele estava, mas infelizmente foi apresentada uma emenda. Nós precisamos votar esse projeto com celeridade, com urgência, porque, no que depender de mim, não vou medir esforços para ir para cima desses pedófilos, desses abusadores. Nós temos que ter tolerância zero com esse tipo de atitude. Uma criança de 2 anos de idade mais uma vez foi vítima desses abusadores em Minas Gerais. Obrigado.

O deputado Caporezzo – Parabéns, deputado. É brilhante a sua explanação, muito pertinente. Se existe algo que me revolta profundamente se chama pedofilia. Pedofilia é, realmente, algo revoltante. Eu tentei entender por que, recentemente, a esquerda fez uma movimentação contrária ao filme *Som da Liberdade*. Fui assistir ao filme pensando o quê? Que eu ia ver algum pedófilo sendo assassinado, e aí justificaria a ação da esquerda, porque ela adora defender bandido, não importa quem seja ele. Não! No filme os pedófilos são presos, e crianças são salvas. Qual é o problema de vocês? Eu queria que esse filme *Som da Liberdade* fosse uma mistura do que ele é com algum filme como *Kill Bill*, para ver cabeça de pedófilo rolando no chão, porque a morte é a pena que uma pessoa deve sofrer quando se levanta contra uma criança. Quem tem coragem de abusar sexualmente de uma criança tem que morrer! Falam que pedofilia é doença, então têm que tomar o remedinho, que é uma munição de 40 na cara; tomem via oral, que, com certeza, vai resolver. Na condição de policial militar, podem ter certeza, eu sempre dei um tratamento maravilhoso para os pedófilos, só não posso contar aqui os casos, porque eu seria preso. Mas, com certeza, eu estou muito satisfeito com a maneira como agi. Eu espero um dia ver, neste país, o fim da impunidade, principalmente contra quem se levanta para atacar crianças e abusar sexualmente delas. A morte é o que eles merecem. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais!

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidenta Leninha. Caros deputados, caras deputadas, boa tarde. Boa tarde a todo povo mineiro que nos assiste pela TV Assembleia, pelos canais das mídias sociais do nosso mandato e também desta Casa.

A minha fala aqui, hoje, é sobre um assunto muito delicado: as *fake news* plantadas por uma minoria que não aceita derrota eleitoral no Brasil e que chegam a acometer a vida de crianças e de pessoas enfermas nos hospitais. Trago aqui uma denúncia ocorrida no Estado de Minas Gerais, há mais de 30 dias, transmitida pelos jornais, pelas mídias sociais e por vários canais de comunicação do Estado: “Acompanhantes encontram larvas em comida servida no hospital de Contagem. Alimentos são servidos para crianças e acompanhantes na unidade de saúde”. Agora, 30 dias após, os mesmos canais das mídias e notícias do Estado trazem para nós: “Investigação da Polícia Civil de Minas Gerais aponta que larva em marmitta de hospital é fraude”. A marmitta não estava estragada. Precisamos saber quem sabotou. É gravíssimo o que eu venho trazer, nesta tribuna, hoje. Preciso do apoio dos nobres colegas desta Casa para que absurdos como o que nós estamos mostrando neste momento não se tornem ferramentas de ataques politikeiros, covardes, em ações efetivas contra boas gestões.

A Prefeitura de Contagem sofreu um atentado de *fake news*. Surgiu uma denúncia, no início de setembro, que alegava que a comida do Hospital Municipal de Contagem estaria estragada, estaria com larvas. Gente, isso é absurdo demais! É brincar com a

comida de pacientes, comida de crianças, de idosos. Isso é monstruoso! Isso é mexer com o SUS e com os milhões de cidadãos que utilizam a saúde pública. O assunto é tão sério que, logo que a denúncia surgiu, a prefeita Marília Campos tomou, imediatamente, todas as providências, exigindo uma investigação para verificar a questão das marmitas. Como foi divulgado em diversos veículos de comunicação, as amostras foram periciadas pela Fundação Ezequiel Dias do Estado de Minas Gerais, pela Universidade Federal de Viçosa e pela Vigilância Sanitária de Contagem.

Olhem aqui, a própria Polícia Civil do governador Romeu Zema, depois de 30 dias de investigação, apontou que foi uma fraude. Conforme o laudo pericial, as próprias larvas não poderiam estar naturalmente na comida. Elas, portanto, foram colocadas ali. Palavras do delegado da Polícia Civil responsável por esta investigação. Quero inclusive pedir, nesta Casa, uma moção de aplausos ao delegado regional em Contagem, Dr. Romeu Dias, e a toda a sua equipe pelo brilhante trabalho não só nesta investigação mas em tantas outras ações no combate à violência e a favor da segurança em Contagem.

Por fim, durante a nossa visita técnica ao Hospital Municipal de Contagem e à Maternidade Municipal de Contagem, no início desta semana, estivemos inclusive com o meu amigo, deputado federal Miguel Ângelo, que representa a comissão federal, e o deputado federal Cabo Junio Amaral, que puderam constatar conosco os depoimentos dos pacientes que, quando questionados sobre a qualidade da comida do hospital, a resposta foi uma só: “Excelente. De ótima qualidade”. Pudemos ver ali duas coisas: a qualidade da prestação de serviço na saúde de Contagem tanto pela prefeita Marília Campos, pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelo sistema autônomo que gere a saúde de Contagem, através do hospital municipal e da maternidade.

Somente neste mês de outubro, eu já estive duas vezes no complexo hospitalar de Contagem, que também é minha cidade. Tenho estado presente junto com a prefeita Marília Campos em todas as frentes. Temos acompanhado de perto todas as ações do Município de Contagem, em especial esta da saúde. É importante deixar claro aqui que a empresa fornecedora serve 2 mil refeições diárias só no hospital e nas UPAs de Contagem e era fornecedora também, há anos, nos dois principais hospitais de Belo Horizonte, o Hospital Júlia Kubitschek e o Hospital João XXIII. Não preciso falar mais nada, não é?

A verdade é que a prefeita Marília Campos é exemplo de administração eficiente. A saúde de Contagem nunca teve tanto investimento e atenção em sua história. Terão que reconhecer isso, quer queiram quer não. Só na área da saúde, companheira Leninha, Contagem vai investir mais de R\$400.000.000,00 além dos R\$600.000.000,00 já investidos. Será um somatório de R\$1.000.000.000,00 em investimentos na saúde, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida do povo. Isso é quase 28% do orçamento do município. Isso é simplesmente quase que o dobro determinado por lei, que é de 15%. O nosso governo do Estado mal consegue investir o mínimo exigido. Eu mesmo indiquei, através das nossas emendas parlamentares, R\$3.000.000,00 para apoiar a saúde de Contagem. Portanto é interesse meu, mais do que de muito político que quer diminuir a importância do hospital de Contagem.

Para concluir este assunto, vou ler aqui as palavras ditas pelo jornalista Eduardo Costa, da Itatiaia, do nosso colega e amigo João Vítor Xavier, que muito me marcaram: “É impressionante o caminho da humanidade. Tudo nesse processo é nojento. É motivação política? Eu acho inacreditável, mas eu sou obrigado a acreditar. Eles vão e colocam bicho nojento na comida dentro de uma carne moída de uma criança. Ela só não comeu porque estava indisposta. Depois o pai descobre que é uma sabotagem. A prefeita Marília Campos e seu governo têm uma aprovação muito grande e está em um quadro bem dizer irreversível, do ponto de vista das eleições do ano que vem. Ai os caras vêm com essa coisa mais inacreditável. Colocar em risco a saúde de mais de 2 mil pacientes e seus acompanhantes para obter um ganho político? É o fim do mundo”. Essas são as palavras do jornalista Eduardo Costa.

Então é isso, nobres colegas. Fica aqui o meu apelo: não vamos permitir distorção na política mineira. A política tem que ser construída com respeito e com debate construtivo, com proposta, com ações. Esses parlamentares, esses políticos que vão à porta dos hospitais fazer vídeos para denunciamentos, como esse de Contagem, estão colocando emenda parlamentar em Contagem? Estão defendendo a saúde de Contagem? Porque, nos governos passados da Presidência da República e até mesmo no governo atual do

Estado, nós não vimos nenhuma cobrança. E nós já estivemos junto com o governo do presidente Lula, com a ministra da Saúde, Nísia, e com o secretário Helvécio Magalhães levando pautas importantes, como a descentralização dos atendimentos cardiológicos em Contagem, que atende toda a região de Ibitaré, de Sarzedo, de Esmeraldas, de Betim, de Contagem e de grande parte de Belo Horizonte, na divisa com a Pampulha.

O Brasil já viu que espalhar *fake news* não funciona, não cola mais. Essas mentiras que os nobres parlamentares contam quando sobem nesta tribuna e de outros que vão na porta do hospital fazer vídeo para as suas bolhas não podem ser rendidas e não levarão o Brasil a lugar nenhum. O povo está cansado disso.

Encerro esse ponto, nesta tribuna, com um desabafo, presidente Leninha: não brinque com o povo! Vamos descobrir quem sabotou. O povo contagense merece respeito, merece saber a verdade. E nós estaremos vigilantes, buscando essas informações. O povo merece toda a nossa atenção e todo o nosso comprometimento.

Presidenta Leninha, com muita tristeza, eu trago essa denúncia infundada, que foi montada tentando tirar a qualidade da gestão de uma grande prefeita em detrimento de processo eleitoral. Que a Polícia Civil investigue a fundo e descubra quem foi que plantou essa larva, porque com a comida de pacientes e com a vida de pessoas não se brinca. Quando eu falo de Contagem, falo com muita propriedade, porque tenho orgulho de ser norte-mineiro, de nunca largar a minha origem, de estar sempre na minha região, na minha amada São João da Ponte, minha amada Mato Verde, Monte Azul, minha amada Montes Claros e tantas outras cidades do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri. Mas aqui, na grande BH, eu também fixei pisada. Em Contagem, nós temos trabalhado junto com Belo Horizonte, com Ribeirão das Neves, com Nova Lima, porque o nosso mandato é um mandato de territórios. E essa estrada em contagem é para apoiar o governo da prefeita Marília Campos, que faz um bom governo.

Mas eu também queria trazer aqui a alegria de termos tido, na semana passada, a sanção do nosso Projeto de Lei nº 328/2023, transformado na Norma Jurídica nº 24.503, que permite que o governo de Minas Gerais, assim como está fazendo a obra do Contorno Rodoviário de Montes Claros, assim como está fazendo a manutenção da malha viária, em toda Minas Gerais, devido à Lei Uaise, do deputado Virgílio Guimarães, à época, agora coloque no papel a tão sonhada obra da estrada e da produção que liga São João da Ponte, Capitão Enéas, Montes Claros e toda a nossa região. Ali todo o povo de Verdelândia, de Jaíba, de Janaúba, Varzelândia, Ibiracatu, Japonvar, Patis, São João da Ponte, Capitão Enéas e Montes Claros poderá ver o escoamento da produção mais facilitada, poderá ter, com a obra da ponte do Rio São Francisco sendo retomada...

E cobramos aqui, em audiência pública, o desfecho do contrato que foi dado pela empresa KPE, e o governador tem a obrigação de terminar a licitação o quanto antes, porque dinheiro tem. Infelizmente em decorrência da tragédia-crime de Brumadinho, os recursos da ponte do Rio São Francisco, em São Francisco com Pintópolis, estão assegurados, assim como a MG-402. Ai nós poderemos ver, presidenta Leninha, o início da retomada dos compromissos não honrados até hoje pelo governo de Minas Gerais com o Norte de Minas. A estrada e a produção irão encurtar o caminho do sudoeste baiano, do Nordeste do País com a capital federal, com o Triângulo Mineiro, com o Noroeste, com o Centro-Oeste do País, facilitando o escoamento da nossa produção e também diminuindo o gargalo, que é o fluxo de veículos de carga da grande Montes Claros, que tem hoje o segundo maior entroncamento rodoviário.

Então o nosso pedido agora é para que os nobres colegas possam nos ajudar agora, no PPAG e na LOA, a incluir essa obra, porque dinheiro existe, porque orçamento existe. A Lei Uaise garante o uso do dinheiro da concessão do pedágio. Eu faço questão de viajar de carro sempre para Montes Claros porque visito as cidades do caminho, da BR-135, e mais ainda para conhecer o dia a dia, o sofrimento do trabalhador. Ali nós temos o pedágio da BR-135, e a concessão deposita algo em torno de R\$100.000.000,00 por ano nos cofres do Estado. Desde 2018, tem depositado essa bagatela, e, em 30 anos, vamos chegar a mais de R\$4.000.000.000,00, o que vai garantir dinheiro para a Estrada da Produção, dinheiro para promover o acesso naquela região.

Mais lutas nós temos junto com a deputada Leninha, essa grande guerreira do povo norte-mineiro, nossa vice-presidenta: a pavimentação da MG-479, que é também uma ligação asfáltica da estrada que liga a BR-365, em Montes Claros, até Coração de

Jesus, passando por São João da Vereda. O Provias não pode ser só para os amigos do rei, não pode ser só para o Sul, para o Triângulo Mineiro, que merecem também, mas que já têm condições melhoradas.

Então, por fim, presidenta, eu quero aqui pedir o apoio desta Casa para fazer valer a lei e para colocarmos no orçamento: essa obra tão importante da Estrada da Produção; a retomada da Ponte de Pintópolis a São Francisco; a MG-402, de Pintópolis a Urucuiá; a MG-479, de Chapada Gaúcha a Januária; e a obra da BR-135, de Itacarambi a Manga – nós temos a alegria de ter o deputado federal Paulo Guedes garantindo recursos no PAC para essa sonhada obra, que em breve será concluída. Obrigado, presidenta.

Registro de Presença

A presidenta – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, e de acolher, com muito afeto e com muito carinho, os novos colaboradores desta Casa. Sejam bem-vindos! Registramos a presença dos nobres servidores da Assembleia. Esta Casa só funciona com o trabalho das assessorias e da equipe de colaboradores. Então sejam, mais uma vez, bem-vindos, com muita fé e muito carinho! Que seja o início de um novo ciclo e de uma boa jornada profissional para cada um e cada uma. Que Deus os abençoe!

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 4.072/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, 4.135/2023, da Comissão de Agropecuária, 4.137 e 4.138/2023, da Comissão de Cultura, 4.141 a 4.143, 4.145, 4.148, 4.162, 4.164 a 4.168 e 4.170/2023, da Comissão de Segurança Pública, 4.157 e 4.160/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, 4.174, 4.180 a 4.183, 4.186 e 4.188/2023, da Comissão de Meio Ambiente, 4.189/2023, da Comissão da Pessoa com Deficiência, e 4.195 a 4.197/2023, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Segurança Pública informa que, na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, foram aprovados os Requerimentos nºs 3.898/2023, do deputado Fábio Avelar, 3.905/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 3.958 e 3.959/2023, do deputado Sargento Rodrigues, e o Projeto de Lei nº 545/2023, do deputado Cassio Soares;

a Comissão dos Direitos da Mulher informa que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, foi aprovado o Requerimento nº 3.753/2023, da deputada Ana Paula Siqueira;

a Comissão da Pessoa com Deficiência informa que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, foram aprovados o Requerimento nº 3.897/2023, da deputada Chiara Biondini, e o Projeto de Lei nº 1.339/2023, do deputado Tadeu Martins Leite;

a Comissão de Cultura informa que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, foram aprovados o Projeto de Lei nº 857/2023, do deputado Adriano Alvarenga, e os Requerimentos nºs 3.496/2023, do deputado Douglas Melo, 3.568, 3.570, 3.687,

3.820 a 3.824, 3.826 a 3.842, 3.845 a 3.859, 3.861, 3.864 a 3.880 e 3.883 a 3.891/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, 3.715/2023, do deputado Lucas Lasmar, e 3.750/2023, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia;

a Comissão de Administração Pública informa que, na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, foram aprovados os Requerimentos nºs 3.688 e 3.689/2023, da Comissão de Cultura, 3.780/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, 3.922/2023, do deputado Duarte Bechir, e 3.937/2023, da Comissão do Trabalho; e

a Comissão de Esporte informa que, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2023, foram aprovados o Projeto de Lei nº 3.919/2022, do deputado Gustavo Santana, e o Requerimento nº 3.731/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 4.210/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.100/2023 (Arquive-se o requerimento.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial, na mesma data, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 19/10/2023

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Ana Paula Siqueira – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Doutor Jean Freire – Maria Clara Marra – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/9/2023

Às 11h13min, comparecem à reunião a deputada Nayara Rocha e os deputados Doorgal Andrada e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.909 e 3.369/2021, 3.606, 3.681, 3.764, 3.777, 3.946 e 4.075/2022, 87, 266, 303, 877, 878 e 1.114/2023, todos designados como relator o deputado Doorgal Andrada. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia),

que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 4.919/2018, 2.921 e 3.178/2021, 3.544, 3.576, 3.615, 3.639, 3.790, 3.801, 3.994 e 4.090/2022, 257, 361, 418, 439, 481, 493, 495, 639, 642, 716, 753, 779 e 838/2023, todos designados como relator o deputado Doorgal Andrada. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023.

Tito Torres, presidente – Zé Guilherme – Zé Laviola.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/9/2023

Às 15h10min, comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Raul Belém, Dr. Maurício e Eduardo Azevedo (substituindo a deputada Marli Ribeiro, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado João Junior. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, publicado no *Diário do Legislativo* em 6/7/2023. O presidente avoca para si a relatoria para elaboração do relatório final do Tema em Foco, edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 3.633/2022 (relator: deputado Raul Belém), na forma do Substitutivo n° 2; 404/2023 (deputado Raul Belém), na forma do Substitutivo n° 2 da Comissão de Minas e Energia; e 1.159/2023 (deputado Dr. Maurício), na forma do Substitutivo n° 2. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 361, 439, 493, 495, 639 e 642/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 4.138/2023, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para combate à expansão da doença *greening* (huanglongbing-HLB), que atinge os citros;

n° 4.147/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer que seja realizada reunião com convidados, no Município de Paracatu, para discutir questões afetas à fiscalização ambiental em propriedades e empreendimentos rurais no Noroeste de Minas Gerais;

n° 4.166/2023, dos deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que sejam ofertados estrutura e incentivo às feiras culturais e tecnológicas universitárias do Estado;

n° 4.167/2023, dos deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para que, em face dos resultados do levantamento de situação de regularidade de agroindústrias apresentados pela Emater-MG, em

audiência da comissão, seja promovida política ampla de acolhimento, inclusão produtiva e regularização sanitária de agroindústrias de pequeno porte e artesanais no Estado;

nº 4.168/2023, dos deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que sejam elaborados estudos, em parceria com suas entidades vinculadas, para avaliar a formulação de regulamento que permita a concessão do Selo Arte para iogurtes produzidos artesanalmente no Estado;

nº 4.169/2023, dos deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que seja desenvolvida ação conjunta de educação ambiental para organizadores, expositores e consumidores de feiras livres e gastronômicas, com foco no tipo e destinação de embalagens e recipientes utilizados, além de estratégias para evitar desperdício de alimentos e promoção de disposição adequada de resíduos orgânicos;

nº 4.313/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da isenção fiscal para a produção e comercialização de agrotóxicos no Estado;

nº 4.330/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para apurar os resultados da aplicação da Política de Aquisição Direta de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar –, instituída pela Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Raul Belém, presidente – Marli Ribeiro – Coronel Henrique.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/10/2023

Às 13h51min, comparecem à reunião as deputadas Delegada Sheila e Marli Ribeiro e o deputado Luizinho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a aprovar o Plano de Trabalho do Tema em Foco Edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. A seguir, comunica o recebimento de um ofício da Secretaria de Estado de Educação, publicado no *Diário do Legislativo* em 8/7/2023. A presidente, deputada Delegada Sheila, comunica que avocou para si a relatoria do Plano de Trabalho do Tema em Foco Edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 918/2023 (relatora: deputada Marli Ribeiro). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.687/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja realizada audiência pública com o objetivo de debater os benefícios da vacina terapêutica para o tratamento da dependência em cocaína e *crack*, bem como discutir e avaliar a efetividade da vacina e identificar as demandas necessárias para a conclusão do processo de desenvolvimento, incluindo-se aspectos regulatórios e financeiros;

nº 4.471/2023, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Juiz de Fora, para discutir o avanço do narcotráfico e suas facções criminosas na região da Zona da Mata;

nº 4.472/2023, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja realizado debate público sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, facilitada pelo consumo nocivo de álcool e outras drogas.

Submetido a votação, é aprovado, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Tema em Foco Edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, e os seguintes requerimentos dele decorrentes:

nº 4.657/2023, da deputada Delegada Sheila, da deputada Marli Ribeiro e do deputado Luizinho, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o andamento da regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren;

nº 4.658/2023, da deputada Delegada Sheila, da deputada Marli Ribeiro e do deputado Luizinho, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a política sobre drogas no Estado, considerando o subfinanciamento dessa política e os desafios para o seu fortalecimento;

nº 4.659/2023, da deputada Delegada Sheila, da deputada Marli Ribeiro e do deputado Luizinho, em que requerem seja realizada audiência pública para conhecer o Fundo Nacional Antidrogas – Funad –, em especial a origem de seus recursos, a aplicação e a distribuição deles para os estados e o Distrito Federal;

nº 4.660/2023, da deputada Delegada Sheila, da deputada Marli Ribeiro e do deputado Luizinho, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para regulamentar o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Delegada Sheila, presidente – Marli Ribeiro – Luizinho.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/10/2023

Às 9h42min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Ione Pinheiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e apreciar o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Educação (31/8/2023), (14/9/2023), (22/9/2023(2)) e (28/9/2023); da Universidade do Estado de Minas Gerais (14/9/2023); e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (28/9/2023). A presidência acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatoras as deputadas mencionadas entre parênteses: Projeto de Lei nº 713/2019, no 1º turno (deputada Beatriz Cerqueira), Projeto de Lei nº 339/2023, no 1º turno (deputada Macaé Evaristo). A presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, avoca a relatoria do plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 339/2023, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Macaé Evaristo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua

vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.101/2022 e 985/2023. Registra-se a presença da deputada Lohanna. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.038/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca do credenciamento do Município de Divinópolis no programa Miguilim – Programa de Promoção da Saúde Auditiva e Ocular –, devendo ser informado o *status* atual do procedimento, bem como sobre a implementação do projeto nos demais municípios mineiros, com a disponibilização do cronograma;

nº 4.082/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com a coordenação do curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, na pessoa do Sr. Wagner de Paulo Santiago, reitor da universidade, e da Sra. Ilva Ruas Abreu, professora decana do Departamento de Ciências Econômicas, pela destacada relevância do curso para a formação de profissionais com conhecimento técnico e científico, visão reflexiva, histórica e transformadora da realidade;

nº 4.092/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca da prática da secretaria de que é titular de se utilizar de *sites* governamentais criados para oferta de ensino durante a pandemia, especificamente no projeto Estude em Casa, para coletar dados pessoais de estudantes e enviá-los a empresas especializadas em publicidade, por meio de tecnologias de rastreamento, conforme apurado em investigação da Human Rights Watch – HRW –, organização não governamental que defende os direitos humanos em mais de 90 países, cujo relatório foi publicado em 3 de abril de 2023, e acerca das medidas adotadas por essa secretaria para remover os mecanismos de rastreamento dos referidos *sites*;

nº 4.103/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao diretor da Escola de Negócios e Desenvolvimento de Excelência – Endex –, em Pouso Alegre, pedido de informações sobre se o governo do Estado tem realizado em dia os repasses referentes ao projeto Trilhas de Futuro; quais os valores referentes ao referido projeto que já foram recebidos do governo do Estado até a data de recebimento deste requerimento; quais os valores que já foram repassados aos alunos até a data de recebimento deste requerimento; e se há atraso no repasse dos valores referentes aos alunos por essa instituição de ensino e, em caso afirmativo, qual o motivo do atraso;

nº 4.145/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as datas para regularização dos atrasos nos repasses da ajuda de custo dos estudantes do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – Cecon –, bem como sobre a justificativa para a demora na solução desses atrasos;

nº 4.155/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca do fechamento de vários cursos da universidade, matéria em pauta de reunião do Conselho Universitário da Uemg, especificando o motivo do fechamento e o critério adotado; os cursos e as unidades onde ocorrerá o fechamento; o histórico do número de alunos nos cursos que estão sendo fechados; e as ações previamente efetivadas para que o fechamento pudesse ser evitado;

nº 4.175/2023, da deputada Lohanna e da deputada Macaé Evaristo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos do possível fechamento de cursos pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – em consequência do baixo número de matrículas e sua relação direta com a ausência de políticas públicas efetivas de permanência estudantil;

nº 4.176/2023, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o cumprimento da Resolução SEE nº 4.789, de 11 de novembro de 2022, quanto ao número de alunos por turma no âmbito da educação especial;

nº 4.190/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade do Estado de Minas Gerais (Unidade Passos), pela realização da II Feira de Ciências e Profissões, em 16/9/2023;

nº 4.192/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o funcionamento regular da Escola Estadual Maria das Dores de Souza, em Juiz de Fora, para o ano letivo de 2024, pois é a única instituição do Estado no município a fornecer atendimento especializado e equipe multidisciplinar para alunos com algum tipo de deficiência;

nº 4.225/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam adotadas medidas de retificação do Edital Seplag/SEE nº 03/2023, a fim de que inclua em seus termos a previsão de mensuração e pontuação da experiência anterior (tempo de serviço) na avaliação de títulos dos candidatos concorrentes ao cargo de analista educacional na função inspetor escolar – ANE-IE;

nº 4.240/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à superintendente regional de Ensino da Secretaria de Estado de Educação em Divinópolis pedido de informações sobre a situação funcional da Sra. Giovanna Helena Teixeira da Cruz Silva, vice-diretora da Escola Estadual de Itaúna, que tomou posse no referido cargo em janeiro de 2023 e sofreu acidente de trabalho no dia 31/6/2023, ficando afastada por mais de 60 dias, fora informada de que não perderia o cargo de vice-diretora, porém não receberia mais a gratificação financeira, o que contraria o disposto no art. 49, § 1º, da Resolução SEE nº 4.782/2022;

nº 4.242/2023, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para debater as condições do ensino a distância nos cursos de graduação em saúde, bem como as consequências na formação dos profissionais de saúde nessa modalidade e os impactos no ensino superior;

nº 4.277/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Ribeirão das Neves para debater a crescente evasão escolar na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 4.278/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações quantitativas dos índices de evasão escolar, por região administrativa do Estado, nos últimos cinco anos;

nº 4.284/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizado debate público sobre o orçamento e a carreira do docente nas universidades estaduais, sobre a importância da valorização dos servidores que integram o quadro da educação superior estadual e o quadro técnico-administrativo e sobre a política de assistência estudantil;

nº 4.290/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria Estadual de Educação pedido de providências para que seja construída sede própria da Escola Estadual Moacyr de Mattos, situada no Bairro Esplanada, no Município de Caratinga;

nº 4.315/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca da perspectiva de abertura de concurso público na área de direito, especialmente para a unidade de Passos;

nº 4.323/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a abertura de cursos de graduação de terapia ocupacional pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

nº 4.332/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com os familiares da professora Alenir Aparecida da Silva Marangone por sua relevante atuação e luta incansável em defesa da educação no Município de Jenipapo de Minas;

nº 4.371/2023, da deputada Macaé Evaristo, da deputada Ana Paula Siqueira, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a implementação das Leis nºs 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, no âmbito do Estado;

nº 4.380/2023, da deputada Macaé Evaristo, da deputada Ana Paula Siqueira, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Araxá, para debater a implementação das Leis nºs 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, no âmbito do Estado;

nº 4.395/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja realizada revisão e, posteriormente, retificação do art. 39 da Resolução SEE nº 4.869, de 5 de julho de 2023;

nº 4.426/2023, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que seja implementado o curso de direito na Universidade de Espinosa;

nº 4.450/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da implantação do tempo integral na Escola Estadual São João Batista, situada no Distrito de Morro do Ferro, em Oliveira;

nº 4.451/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à aldeia indígena Kamakã Mongoió Ehá Puá, localizada na unidade da Fundação Educacional Caio Martins no Município de Esmeraldas, para verificar as condições de acesso à educação escolar pelas crianças e jovens indígenas;

nº 4.457/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Fundação Helena Antipoff – FHA –, em Ibitité, pedido de providências para a recomposição do quadro de auxiliares de serviços da educação básica, tendo em vista que os constantes cortes de funcionários nessas áreas têm impactado o atendimento aos alunos, inclusive, no que se refere à cantina, que teve o seu funcionamento suspenso em algumas unidades e o horário de atendimento reduzido em outras, e têm causado sobrecarga de trabalho aos demais servidores;

nº 4.458/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja mantida a oferta de matrículas de todos os anos iniciais do ensino fundamental na Escola Estadual Padre Pedro Lamberti, do Município de Japaraíba, e seja imediatamente incluído, no Plano de Atendimento 2024, o 1º ano do ensino fundamental, de modo a favorecer o cadastramento escolar;

nº 4.459/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a ocorrência de alguma atividade institucional realizada pelo governo do Estado que tenha contado com a presença dos superintendentes regionais de ensino no período de 19 a 22 de junho de 2023, em Belo Horizonte, e, em caso afirmativo, quais atividades ou eventos foram realizados, qual o valor detalhado das despesas realizadas com eventual ajuda de custo, diárias, hospedagens e demais custos, e qual o número de servidores que participaram dos eventos;

nº 4.460/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da possibilidade de fechamento do Centro de Educação Infantil Tia Lina do Hospital Eduardo de Menezes e da Creche Casinha da Abelha Zum Zum do Hospital Galba Veloso, tendo em vista a importância dos espaços para o acolhimento de crianças e oferta da educação infantil;

nº 4.514/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer que seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os alunos, as alunas, os professores e as professoras das escolas de Araxá que foram premiados no Concurso de Redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.516/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Letícia Cristina de Melo Araújo, professora do Colégio Sesc, pela premiação da sua aluna Clara Gonçalves Marchioli no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.517/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Germano da Costa Lemos, professor do Colégio São Domingos, pela premiação de sua aluna Gabrielly Beatriz Campos no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.519/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Daniel de Castro Machado, professor do Colégio Atena, pela premiação de sua aluna Giovanna Silva Teixeira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.520/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Daiane dos Reis Teodoro, professora da Escola Estadual Dom José Gaspar, pela premiação da sua aluna Karine Rosa de Oliveira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.522/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Diva Maria Diniz, professora da Escola Estadual Professor Luiz Antônio Correa, pela premiação de sua aluna Isabeli Caroline de Melo Souza no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.523/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Joyce Matias, professora da Escola Estadual Vasco Santos, pela premiação de sua aluna Ana Heloísa Alves da Silva no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.524/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Magali Nascimento de Souza, professora da Escola Estadual Loren Rios Feres, pela premiação de sua aluna Ana Cecília Gonçalves de Oliveira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.525/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marcos Paulo Cândido, professor do Colégio Salesiano Dom Bosco, pela premiação de seu aluno Hélio Gomes de Oliveira Mota no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.526/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Joyce Matias, professora da Escola Estadual Vasco Santos, pela premiação de sua aluna Sofia Dias Santos no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.527/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maria Alice Melo da Costa, professora da Escola Municipal Aziz J. Chaer, pela premiação de seu aluno Arthur Eduardo Duarte Costa no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.528/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ana Cristina Costa, professora do Colégio São Domingos, pela premiação de sua aluna Eduarda Brandão Gonçalves Franco Fernandes no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.529/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Daniel Castro Machado, professor da Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, pela premiação da sua aluna Raíssa Marques Vilela no concurso de

redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.530/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Nilden Luciano Nogueira, professor da Escola Municipal Agar de Affonseca e Silva, pela premiação da sua aluna Jeniffer Kindolly de Jesus Costa no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.531/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Rosania de Souza Santos, professora do Colégio São Domingos, pela premiação da sua aluna Valentina Montandon Marques no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.532/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Loren Alessandra da Silva, professora da Escola Municipal Francisco Primo de Melo, pela premiação do seu aluno Vítor Gonzaga de Oliveira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.533/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Kate Rose Pereira, professora da Escola Municipal Francisco Primo de Melo, pela premiação do seu aluno Vítor Gonzaga de Oliveira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.534/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o aluno Vítor Gonzaga de Oliveira, da Escola Municipal Francisco Primo de Melo, pela conquista do 2º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título, “Conhecimento: meu patrimônio”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.535/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Gabrielly Beatriz Campos, do Colégio São Domingos, pela conquista do 5º lugar na categoria de 15 a 18 anos com o título “Raízes para a educação”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.536/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Giovanna Silva Teixeira, do Colégio Atena, pela conquista do 4º lugar na categoria de 15 a 18 anos, com o título “A Literatura e seus impactos na sociedade”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.537/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Karine Rosa de Oliveira, da Escola Estadual Dom José Gaspar, pela conquista do 3º lugar na categoria de 15 a 18 anos, com o título “Os legados literários e patrimoniais na educação”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.538/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Isabeli Caroline de Melo Souza, da Escola Estadual Professor Luiz Antônio Correa, pela conquista do 2º lugar na categoria de 15 a 18 anos com o título “Os Legados Literários e Patrimoniais na Educação”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.539/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Ana Heloísa Alves da Silva, da Escola Estadual Vasco Santos, pela conquista do 1º lugar na categoria de 15 a 18 anos, com o título

“Caminhos entrelaçados: educação, literatura e patrimônio”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.540/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Ana Cecília Gonçalves de Oliveira, da Escola Estadual Loren Rios Feres, pela conquista do 5º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “Essência literária e educacional”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.541/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o aluno Hélio Gomes de Oliveira Mota, do Colégio Salesiano Dom Bosco, pela conquista do 4º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “Literatura e educação: tesouros da humanidade”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.542/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Sofia Dias Santos, da Escola Estadual Vasco Santos, pela conquista do 3º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “Trindade cultural brasileira”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.543/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o aluno Arthur Eduardo Duarte Costa, da Escola Municipal Aziz J. Chaer, pela conquista do 2º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “Patrimônio, educação e literatura”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.544/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Eduarda Brandão Gonçalves Franco Fernandes, do Colégio São Domingos, pela conquista do 1º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “O universo literário e sua importância na formação do indivíduo”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.545/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Jennifer Kindolly de Jesus Costa, da Escola Municipal Agar de Affonseca e Silva, pela conquista do 3º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “Educação, literatura e patrimônio”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.546/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Valentina Montandom Marques, aluna do Colégio São Domingos, pela conquista do 1º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “A importância da educação e da literatura para a preservação do patrimônio”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.547/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Raíssa Marques Vilela, da Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, pela conquista do 4º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “Livros, história e aprendizado”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.548/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Clara Gonçalves Marchioli, do Colégio Sesc, pela conquista do 5º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “A educação e eu”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio”;

nº 4.561/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja mantida a oferta do atendimento às crianças do 1º ano do ensino fundamental no Plano de Atendimento

2024, da Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes, situada em Bela Vista de Minas, conforme abaixo-assinado realizado pela comunidade escolar;

nº 4.562/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, na Escola Estadual Virgínio Cruz, situada em Espinosa, seja implantado gradativamente, a partir do plano de atendimento 2024, os anos finais do ensino fundamental – do 6º ao 9º ano – em horário integral, a exemplo do que já ocorre na referida escola, há dois anos, nos anos iniciais do ensino fundamental;

nº 4.563/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja mantido o plano de atendimento para 2024 inicialmente previsto, com a oferta de todos os anos do ensino fundamental, com inclusão dos anos finais, na Escola Estadual Professor Clóvis Salgado, situada em Três Corações;

nº 4.564/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Cassio Soares, em que requerem seja realizada visita à Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, com a presença do Sr. Sérgio Pessoa, advogado-geral do Estado, no Município de Belo Horizonte, para dar continuidade às discussões dos encaminhamentos das visitas técnicas realizadas em 11/9 e 18/9, a partir da 11ª Reunião Ordinária da Comissão, que debateu com o governo do Estado a necessidade de uma política de valorização dos servidores docentes e do quadro administrativo da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes;

nº 4.570/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja mantida a oferta do atendimento às crianças do 1º ano do ensino fundamental, no plano de atendimento para 2024, das Escolas Estaduais Professora Geralda Otoni Barbosa e Rosarinha Pimentinha, situadas em Capelinha, de modo a atender às demandas da comunidade escolar;

nº 4.578/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Família Agrícola do Município de Natalândia – Efan – pela comemoração dos seus 10 anos de fundação e por sua relevância no desenvolvimento do trabalho pedagógico com vistas à formação integral dos jovens e pelo uso da pedagogia da alternância que fortalece a educação do campo nas escolas;

nº 4.579/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao superintendente Regional de Ensino de Sete Lagoas pedido de informações sobre a adesão do Município de Prudente de Moraes ao projeto Mãos Dadas, do governo de Minas Gerais, especificando se o prefeito do município celebrou termo de adesão ao projeto e, em caso afirmativo, quais os termos detalhados da proposta de adesão, entre eles, a contrapartida que está sendo ofertada pelo Estado para que o município faça a adesão, se os recursos que serão recebidos pelo município por parte do governo do Estado serão utilizados na construção de auditório para a cidade, conforme informado pelo prefeito durante a realização de reunião ordinária na câmara de vereadores em 2/10/2023, e, em caso afirmativo, se a destinação dos recursos do projeto não estaria em desconformidade com a legislação vigente, uma vez que são recursos vinculados e destinados para o financiamento da educação básica;

nº 4.580/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da proposta de oferta da educação básica pelo Município de Igarapé por meio de organizações sociais da sociedade civil;

nº 4.581/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa – pela comemoração dos seus 30 anos de fundação e sua importância no desenvolvimento da formação humana integral e libertadora de adolescentes, jovens e adultos camponeses, suas famílias e comunidades, em harmonia com o meio ambiente e com o uso da pedagogia da alternância;

nº 4.588/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja ampliada a oferta de ensino médio regular na Escola Estadual Professor Cândido Motta Filho, situada em Juiz de Fora, de modo a efetivamente atender a demanda da comunidade escolar;

nº 4.589/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantido, no plano de atendimento para 2024, a oferta de ensino médio regular na Escola Estadual Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães, situada em Juiz de Fora;

nº 4.590/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantido, no plano de atendimento para 2024, a oferta de ensino médio regular na Escola Estadual de Cônego Marinho, situada em Cônego Marinho, bem como para que sejam ampliadas as vagas para os anos finais do ensino fundamental da referida escola, de modo a atender a grande demanda da comunidade escolar.

É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. São aprovados, também, os seguintes requerimentos decorrentes do referido plano:

nº 4.596/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o histórico do quantitativo de ocorrências de atos e ameaças de violência relacionados ao ambiente escolar em 2022 e 2023 no Estado;

nº 4.597/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as medidas adotadas pelo órgão central para implementação da Lei nº 23.366, de 2019, que institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação; as ações realizadas pelas escolas estaduais em decorrência da política estadual de promoção da paz nas escolas; o cumprimento das estratégias 2.4, 3.7, 7.18 e 7.22 do Plano Estadual de Educação – Lei nº 23.197, de 2018; e o trabalho realizado pelas equipes dos Núcleos de Acolhimento Educacional – NAE;

nº 4.598/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a evolução do quantitativo de ocorrências registradas pelo Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos relacionadas ao ambiente escolar desde a sua criação até setembro de 2023.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidente – Macaé Evaristo – Lohanna.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/10/2023

Às 13h38min, comparecem à reunião os deputados Elismar Prado e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as políticas públicas estaduais de enfrentamento do câncer de mama. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parêntesis: um ofício do Ministério da Saúde (3/8/2023); um ofício da Secretaria de Estado de Saúde (31/8/2023). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maflávia Aparecida Luiz Ferreira, superintendente regional do Ministério da Saúde em Minas Gerais, representando Nísia Trindade Lima, Ministra de Estado do Ministério da Saúde; Patrícia Chaves de Freitas Campos Jucá, diretora substituta do Hospital do Câncer - Unidade II, representando o diretor-geral do Instituto Nacional do Câncer, e Mônica Bessa Reis, presidente da Associação de Prevenção do Câncer na Mulher – Asprecam – e integrante da comissão Minas contra o Câncer; e os Srs. Claudio Dornas de Oliveira, diretor de Assistência à Saúde da Santa Casa de Belo

Horizonte, representando o provedor da Santa Casa de Belo Horizonte; e Raphael Luiz Haikel Junior, diretor de Unidades Móveis do Hospital de Amor de Barretos. O presidente, autor do requerimento que deu origem aos debates, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registram-se as presenças dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Elismar Prado, presidente.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/10/2023

Às 16h12min, comparecem à reunião os deputados Cristiano Silveira, Leleco Pimentel e Elismar Prado (substituindo a deputada Alê Portela, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apreciar o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Carlos Henrique, membro da comissão, e do deputado Doutor Jean Freire. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leleco Pimentel), do Projeto de Lei 146/2023. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos 3.489, 3.541, 3.566, 3.593, 3.603, 3.626, 3.635, 3.640, 3.641, 3.643, 3.645, 3.651, 3.713 e 3.730/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É aprovado o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.341/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações consubstanciadas em relatório com o detalhamento de cada item de despesa cuja fonte de recurso tenha sido o Fundo de Erradicação da Miséria, a partir do ano de 2018, demonstrando os beneficiários dos recursos e, se for o caso de gasto com pessoal, a situação contratual ou funcional do destinatário, lotação e atividade; os gastos com transporte escolar, por município, custeados por esse fundo; e a destinação dos seus recursos que não foram executados em cada exercício;

nº 4.342/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos nos repasses da arrecadação do ICMS para os municípios em decorrência das isenções fiscais para a produção e comercialização de agrotóxicos no Estado;

nº 4.343/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com os auditores fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais pelo seu dia, comemorado em 21 de setembro;

nº 4.344/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações relativas a propostas de expansão da mineração feita pela empresa Ferro+ na comunidade Pires, Município de Congonhas, bem como quanto à instalação de pilhas de estéril nessa comunidade, considerando relatos de lideranças locais sobre intervenções ambientais que poderão destruir mananciais que são fontes de água da comunidade e da região;

nº 4.345/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao diretor regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais pedido de informações relativas a propostas de expansão da mineração feitas pela empresa Ferro+ na comunidade Pires, Município de Congonhas, bem como quanto à instalação de pilhas de estéril nessa comunidade, considerando relatos de lideranças locais sobre intervenções ambientais que poderão destruir mananciais que são fontes de água da comunidade e da região;

nº 4.349/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM –, no Rio de Janeiro (RJ), pedido de informações sobre a existência de óbice quanto à publicidade de informações relativas à expansão das atividades de empresas vinculadas à CVM, tendo em vista que a empresa CSN Mineração omite informações a respeito de rumores de que expandirá suas atividades no Município de Congonhas sob o argumento de que há vedação dessas informações imposta pela CVM;

nº 4.350/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que seja garantida à população do Município de Congonhas a oferta de assessoria técnica independente relativa aos impactos da mineração, considerando-se todos os prejuízos experimentados pela população desse município nas esferas patrimonial e extrapatrimonial;

nº 4.351/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que sejam realizados estudos relativos à composição química do ar, da terra e das águas no Município de Congonhas, sobretudo nas áreas diretamente impactadas pela mineração no município; e sejam informados à Assembleia Legislativa de Minas Gerais os resultados desses estudos;

nº 4.355/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre a taxa de reinvestimento da Copasa no Município de Pedro Leopoldo, com vistas a garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento;

nº 4.357/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que seja garantido o abastecimento imediato e contínuo de água potável nos locais de prestação de serviços essenciais à população, como hospitais, escolas e postos de saúde, no Município de Pedro Leopoldo; e que o fornecimento de água potável seja regularizado, em caráter emergencial, em todos os bairros da cidade no menor prazo possível;

nº 4.358/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações sobre os motivos que levaram à interrupção do fornecimento de água potável no Município de Pedro Leopoldo, bem como quais ações e medidas foram ou estão sendo implementadas com vistas a estabilizar a situação;

nº 4.359/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego em Belo Horizonte pedido de informações relativas aos postos de trabalho gerados pela mineração, direta e indiretamente, junto ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged –, no Município de Congonhas;

nº 4.396/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual e aos convidados da 8ª Reunião Extraordinária da comissão as notas taquigráficas dessa reunião, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

nº 4.397/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Congonhas pedido de informações sobre a composição química da poeira oriunda da atividade minerária da mina de Casa de Pedra, que acarreta poluição na área urbana do município;

nº 4.398/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo dados sobre adoecimento mental da população dos Bairros Cristo Rei, Dom Oscar, Residencial Gualter Monteiro, Eldorado e Lucas Monteiro, todos situados no Município de Congonhas e localizados abaixo da Barragem Casa de Pedra, da CSN Mineração, inclusive com dados de utilização de medicamentos usados para o tratamento de transtornos mentais;

nº 4.399/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Meio Ambiente, em Congonhas, pedido de informações sobre os impactos da poeira gerada pela mineração para a saúde da população do município, bem como para o Santuário do Bom Jesus de Matozinhos, que poderá ser deteriorado pela poeira decorrente da mineração;

nº 4.400/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o impacto da instalação de pilhas de estéril ou de rejeitos autorizadas ou por autorizar às Mineradoras Ferro+, Vale S.A., Gerdau e CSN Mineração na Comunidade do Pires, no Município de Congonhas; bem como o impacto ao meio ambiente, principalmente aos recursos hídricos;

nº 4.401/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a apuração de denúncia de expansão desenfreada de atividades de mineração na Comunidade do Pires, no Município de Congonhas, com grandes impactos ambientais e humanitários na região;

nº 4.402/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à chefe do Gabinete Militar do governador do Estado pedido de informações sobre o documento “Alerta às autoridades”, elaborado pelo Fórum Permanente São Francisco, que alerta sobre os riscos de rompimento das Barragens Casa de Pedra e B4, em Congonhas, relacionados às mudanças climáticas;

nº 4.403/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que determine, no âmbito da renovação do licenciamento ambiental da Mina Casa de Pedra, da empresa CSN Mineração, a realização de audiência pública para permitir que a população de Congonhas a conheça e possa opinar sobre ela;

nº 4.404/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatório detalhado contendo dados de todos os requerimentos de licenciamento ambiental para mineração solicitados pelo grupo CSN, e não somente pela CSN Mineração, no Município de Congonhas;

nº 4.405/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o volume de água destinado às atividades minerárias e ao abastecimento da população, no Município de Congonhas, com vistas a estabelecer comparação dos diversos usos dos recursos hídricos no município;

nº 4.406/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao coordenador da Defesa Civil em Congonhas pedido de informações sobre o documento “Alerta às Autoridades”, elaborado pelo Fórum Permanente São Francisco, que alerta sobre os riscos de rompimento das barragens Casa de Pedra e B4, em Congonhas, relacionados às mudanças climáticas;

nº 4.407/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Congonhas pedido de informações sobre o recebimento de pedido de autorização para expansão da Mina Casa de Pedra, da CSN Mineração, e, em caso afirmativo, se houve essa autorização;

nº 4.408/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Congonhas pedido de informações sobre o quantitativo de casos de doenças respiratórias atendidos no município nos últimos quatro anos, classificando-os conforme a Classificação Internacional de Doenças;

nº 4.409/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a composição química e a medição da volumetria da poeira oriunda da atividade minerária em Congonhas, que acarreta poluição na área urbana do município;

nº 4.410/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Companhia Siderúrgica Nacional por ter se recusado a comparecer em audiências públicas, para as quais foi convidada pela Câmara Municipal de Congonhas e pela Assembleia, para prestar esclarecimentos à população e às autoridades de Congonhas e do Estado sobre sua atuação na Mina Casa de Pedra;

nº 4.601/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a política de desenvolvimento urbano, tendo em vista a inauguração do Conjunto Residencial Icaivera, em Contagem;

nº 4.616/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre o processo de contratação de obras a serem realizadas na Estância Hidromineral Águas Santas, no Município de Tiradentes, aberto em março de 2023, após sucessivas falhas na licitação, como informado pelo Ofício Codemge/Pres nº 70/2023, informando ainda o estágio atual do processo, bem como se já foi realizada a contratação e a previsão de início do empreendimento;

nº 4.617/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a implantação do programa Minha Casa, Minha Vida em todos os municípios do Estado, especificando-se o número de moradias a serem construídas, se há local definido para as obras e se há previsão para o início das obras (emendado pelos deputados Cristiano Silveira, Leleco Pimentel e Carlos Henrique);

nº 4.618/2023, dos deputados Carlos Henrique, Cristiano Silveira e Leleco Pimentel, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Saulo Manoel da Silveira, vereador por quatro mandatos na cidade de Ipatinga, conselheiro nacional das cidades de 2003 a 2016 e fundador da União Nacional por Moradia Popular.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente – Leleco Pimentel – Rodrigo Lopes.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/10/2023

Às 16h6min, comparecem à reunião as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (um ofício em 3/8/2023 e um ofício em 31/8/2023); da Prefeitura de Belo Horizonte (dois ofícios em 21/9/2023); e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 2/9/2023). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 618, no 2º turno, 694, no 1º turno, e 1.130/2023, no 1º turno (deputado Bosco); 1.158, no 2º turno, 854, no 1º turno, e 1.051/2023, no 1º turno (deputada Lohanna); 3.756, no 2º turno, e 3.716/2022, no 1º turno (deputada Macaé Evaristo), Projetos de Lei nºs 3.829, no 2º turno, 3.922/2022, no 1º turno, 934/2023, no 1º turno, e 606/2015, em turno único (deputado Mauro Tramonte); 3.505, no 2º turno, 3.952/2022, no 2º turno, 3.083, no

1º turno, 3.268/2021, no 1º turno, 3.740, no 1º turno, 3.931, no 1º turno, 3.975/2022, no 1º turno, e 964/2023, no 1º turno (deputado Professor Cleiton). Registra-se a presença do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.756/2022, na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.308/2021 e 4.051/2022, na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 670/2023, na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Macaé Evaristo). A deputada Macaé retira-se da reunião e é substituída pelo deputado Doutor Jean Freire, por indicação do BDL. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.829/2023 (relator: deputado Mauro Tramonte.); 3.952/2022 e 714/2023 (relator: deputado Professor Cleiton) e 679/2022 e 1.158/2023 (relatora: deputada Lohanna), todos na forma do vencido no 1º turno: e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 38/2023 (relator: deputado Mauro Tramonte) e 956/2023 (relatora: deputada Lohanna) todos na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 3.268/2021 e 954/2023 (relator: deputado Professor Cleiton) e 869 e 991/2023 (relatora: deputada Lohanna) todos na forma dos Substitutivos nº 1; e pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.083/2021. O Projeto de Lei nº 618/2023 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. O deputado Doutor Jean Freire retira-se da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 857/2023 (relator: deputado Professor Cleiton), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.496, 3.568, 3.570, 3.687, 3.715, 3.750, 3.820 a 3.824, 3.826 a 3.842, 3.845 a 3.859, 3.861, 3.864 a 3.880, 3.883 a 3.891/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.577/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Dom Marco Aurélio Gubiotti, bispo diocesano de Itabira e Coronel Fabriciano, e com a Igreja Católica da região pelo centenário de seu trabalho formal de evangelização no Vale do Aço;

nº 4.584/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Varginha, para debater a importância das Leis Paulo Gustavo e Descentra para a cultura dos municípios do Sul de Minas;

nº 4.600/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – Faec – pedido de informações sobre os editais relativos aos recursos destinados a Araguari, por meio da Lei Complementar nº 195, de 2022.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Professor Cleiton, presidente – Lohanna – Macaé Evaristo – Mauro Tramonte.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/10/2023

Às 10h15min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo, Ricardo Campos (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL) e Tito Torres (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Ione Pinheiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão

presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (dois ofícios em 19/8/2023 e um ofício em 14/9/2023); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 21/9/2023); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 3/8/2023, um ofício em 10/8/2023 e um ofício em 18/08/2023); do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (dois ofícios em 12/8/2023); e da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 10/8/2023 e um ofício em 18/8/2023). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.708/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, para que preste esclarecimentos sobre pedidos de informações que foram objeto dos Ofícios SGM nºs 1778 e 1779/2023 e que permanecem sem resposta;

nº 4.709/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para, em resposta ao Ofício nº 1778/2023 SGM, seja encaminhada à comissão a relação das unidades (delegacias, postos de perícia e postos de identificação) que possuem projeto de prevenção e combate a incêndios, bem como das instalações que não o possuem, devendo estas últimas serem identificadas por nome e localização, salientando-se que, por meio do Ofício PCMG/GAB-SEC nº. 4666/2023, a instituição prestou esclarecimentos quanto aos trabalhos realizados pela seção de engenharia no tocante à prevenção e combate a incêndio e pânico no âmbito das unidades policiais, o que não corresponde ao objeto do Requerimento nº 1.602/2023.

nº 4.711/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apuração, com urgência, de suposta ameaça à integridade física da delegada de polícia Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha por intoxicação e, sendo o caso, para que sejam requeridas as devidas medidas de proteção;

nº 4.712/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja apurada a denúncia de que os Srs. Izaqueu Ferreira de Souza e Arilson José de Souza, respectivamente diretor-geral e diretor de Segurança da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, estariam utilizando a mão de obra dos presos Joanas Arnold de Souza, Infopen 318796, Renato Martins da Silva, Infopen 210203, Sherman Shelly Soares Benedito, Infopen 95458, e Lucas Gomes de Souza, Infopen 210456, em trabalhos particulares para seus sítios;

nº 4.713/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que, no âmbito de competência de cada órgão, seja apurada denúncia de suposta prática de assédio moral por parte do Sr. Arilson José de Souza, diretor de segurança da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, o que teria levado o policial penal Saulo Gonçalves de Souza a cometer autoextermínio no dia 20/7/2023, em sua residência na cidade de Ipatinga, conforme testemunhas ouvidas no inquérito instaurado;

nº 4.714/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a instalação imediata de infraestrutura de iluminação pública na ponte sobre o Rio São Francisco que liga os Municípios de Pedras de Maria da Cruz e Januária, com vistas à melhoria das condições de segurança pública no local e à prevenção de acidentes envolvendo veículos, ciclistas e pedestres, especialmente mulheres e crianças. (Emendado pelos deputados Sargento Rodrigues, Tito Torres, Eduardo Azevedo e Ricardo Campos.)

nº 4.729/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao ministro da Justiça e Segurança Pública, ao secretário estadual de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e ao superintendente regional do Departamento de Polícia Federal pedido de informações sobre as investigações em curso para a apuração do brutal homicídio de três médicos ortopedistas ocorrido na madrugada do dia 5/10/2023, em um quiosque localizado na orla da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, em especial sobre o armamento utilizado pelos executores, indicando-se quais os tipos de armas de fogo empregadas no crime, especificando-se suas características e esclarecendo-se se elas são provenientes de vendas realizadas por empresas especializadas devidamente legalizadas em território nacional ou se são armas de fogo oriundas de contrabando, as quais abastecem organizações vinculadas ao crime organizado, a exemplo do Comando Vermelho, no Rio de Janeiro;

nº 4.730/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Polícia Civil do Rio de Janeiro e ao Departamento da Polícia Federal no Rio de Janeiro pedido de providências para apuração do crime bárbaro, com repercussão inclusive internacional, que ocorreu em 5/10/2023, na orla da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, em que três médicos foram executados, supostamente por criminosos integrantes de uma facção criminosa do Rio de Janeiro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 16/10/2023, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/10/2023

Às 10h13min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro (substituindo a deputada Lud Falcão, por indicação da liderança do BMF) e o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater sobre o Programa Miguilim, que tem como objetivo detectar alterações auditivas e oculares em crianças matriculadas na rede pública de ensino, para custeio de consultas especializadas, exames complementares e óculos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Chiara Biondini e dos deputados Duarte Bechir e Grego da Fundação. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 4.391/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de afastamentos de professores da rede pública de ensino por problemas de saúde mental, no âmbito do Estado, bem como sobre as ações que têm sido implementadas para prevenir tais afastamentos;

nº 4.392/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações que têm sido desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino do sistema estadual de educação, voltadas para a promoção da saúde emocional dos alunos e para a prevenção da violência autoprovocada, conforme prevê a Lei nº 23.764, de 2021, que institui a política estadual de valorização da vida;

nº 4.393/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os recursos destinados pelo Estado à Rede de Atenção Psicossocial – Raps –, em 2023, discriminando-se os valores por tipo de serviço;

nº 4.433/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada reunião da comissão para entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Sra. Filomena Camilo do Vale, a Dra. Filó, por mais de 35 anos de especial dedicação ao SUS;

nº 4.479/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o calendário de repasse aos Fundos Municipais de Saúde para custeio do piso da enfermagem, uma vez que é de conhecimento público o envio por parte do Governo Federal de recursos para custear o pagamento dos profissionais de alta e média complexidade;

nº 4.488/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Hospital Universitário Alzira Velano pelos 30 anos de excelentes serviços de saúde prestados à sociedade mineira;

nº 4.614/2023, da deputada Lud Falcão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação da Lei Complementar nº 171, de 9 de maio de 2023;

nº 4.706/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de São João das Missões, para debater, na Aldeia do Mata Fome, o diagnóstico situacional do povo Xacriabá em relação às áreas da saúde, assistência social, saneamento básico e fornecimento de energia elétrica, bem como o suporte da Casa de Saúde Indígena – Casai – em Montes Claros e a Unidade Básica de Saúde Indígena – Ubsi – de Aldeia Barreiro; e discutir a construção de uma nova sede do Distrito Sanitário Especial Indígena – Dsei – mais próxima à comunidade;

nº 4.745/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Hospital Policlínica de Barbacena, pela eficiência nos serviços prestados durante a pandemia de covid;

nº 4.770/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que seja realizada obra para implantação de adutora de água do Município de Mato Verde até o Município de Pai Pedro, no âmbito do programa Universaliza Minas;

nº 4.771/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a Rede de Atenção à Saúde Bucal no Estado, com a participação do secretário de Estado de Saúde.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Camila Moreira de Castro, subsecretária de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde; Priscilha Adriana Vilas Boas, superintendente de Educação de Itajubá; Claudia Aparecida Lara Augusto, diretora da Superintendência Regional de Ensino – SRE Metropolitana C da Secretaria de Estado de Educação; Rosa Maria da Silva Reis, superintendente da Superintendência Regional de Ensino – SRE Metropolitana A da Secretaria de Estado de Educação; Rosália Aparecida Martins Diniz, coordenadora de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular da Secretaria de Estado de Educação; e os Srs. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação; Luiz Leonardo Lucena, prefeito municipal de Rio Manso; Marcelo Pinheiro do Amaral, prefeito municipal de Sarzedo; Cláudio Mota Campos, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Vicente Tarley Ferreira Alves, presidente da Fundação Helena Antipoff; Heverton Ferreira de Oliveira, superintendente Regional do SRE – Metropolitana B. A presidência concede a palavra às deputadas Ione Pinheiro e Chiara Biondini, autoras do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Nayara Rocha.

**ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/10/2023**

Às 17h54min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.055/2023, em 2º turno (relator: deputado Zé Guilherme). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 4.788/2023, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Administração Pública e a Comissão de Constituição e Justiça para debater o Regime de Recuperação Fiscal. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Rafael Martins – Doorgal Andrada – João Magalhães.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Elismar Prado e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/10/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância do jornalismo, por ocasião dos 32 anos do jornal *Inverta*, 31 anos do jornal *Granma Internacional*, 19 anos da *Prensa Latina* e 35 anos do Centro de Educação Popular e Pesquisas Econômicas e Sociais.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.050/2023****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, a proposição em epígrafe cria a Medalha Ministro Alysson Paolinelli, destinada a homenagear pessoas e instituições que prestem relevantes serviços à agropecuária.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe, agora, a esta comissão analisar o mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende instituir a Medalha Ministro Alysson Paolinelli, destinada a conferir o reconhecimento do governo de Minas Gerais a pessoas e instituições pelos relevantes serviços prestados à agropecuária, ao setor produtivo agrário e ao desenvolvimento sustentável.

Como o próprio autor salienta na justificção do projeto, o Ministro Alysson Paolinelli contribuiu significativamente para o desenvolvimento da agropecuária brasileira, razão pela qual é considerado por muitos como o “pai da agricultura moderna”, o “pai do cerrado” e o redentor do cerrado brasileiro, responsável direto por sua ocupação e expansão, o que proporcionou alimento para todo o mundo.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise, apresentou substitutivo para suprimir do projeto de lei partes de sua redação que traziam disposições de cunho administrativo, de iniciativa exclusiva do governador do Estado.

Quanto ao mérito, justificar a criação de uma honraria com o nome de Ministro Alysson Paolinelli para homenagear personalidades, entidades, associações e empresas da agropecuária e das ciências agrárias no Brasil é tarefa simples, pois a personagem é certamente uma das grandes referências humanas nessa área do conhecimento.

Da mesma forma, é dispensável uma descrição biográfica do “ministro”, posto serem essas informações de amplo domínio público e com fartos registros na internet e nos lugares e instituições em que ele nos honrou com seu trabalho e presença simples e humana.

É-nos honroso, por si só, termos sido contemporâneos de pessoa da grandeza e do quilate de Alysson Paolinelli. Dono de grande sensibilidade voltada para o conhecimento, a sociedade e a economia, liderou uma verdadeira revolução com base científica na agricultura do Brasil e de todos os países da faixa tropical do planeta, contribuindo decisivamente para a segurança alimentar aqui e no mundo. Para muito além do simples aumento da produção, suas estratégias de desenvolvimento da atividade agrícola impactaram positivamente e sem precedentes os índices de desenvolvimento humano das regiões direta ou indiretamente influenciadas pelas inovações introduzidas por ele no manejo da terra.

No meio ambiente, apesar de reconhecermos a fertilidade e a robustez natural do bioma Cerrado, capaz de produzir fartamente frutos, madeira e água em condições tão drásticas, a abordagem científica sobre seus solos permitiu ajustes químicos e físicos que tornaram essas áreas disponíveis para a produção de gêneros agrícolas de alto valor de mercado e de demanda pela sociedade no âmbito nacional e internacional. São exemplos a soja, o milho, a madeira e a celulose, além de toda a variedade de culturas, incluído o café, que hoje são beneficiadas pela ciência da agricultura tropical, promovida por Alysson Paolinelli. A frase “A gente já sabe como produzir sem mais desmatamento”, repetida por ele em todos os fóruns, reflete a maturidade e a responsabilidade ambiental de que era embaixador.

Como professor, secretário de Estado, ministro de Governo, presidente de banco público, líder setorial e bom mineiro, o cidadão Alysson Paolinelli nunca se rendeu ao ego e se manteve acessível, afável e brincalhão ao longo de toda a sua jornada na Terra. Também nunca deixou de lado suas metas e seus objetivos, estabelecidos e declarados já na década de 1970:

- conquistar a autossuficiência na produção de alimentos, largamente superada;
- promover a ocupação racional do Centro-Oeste brasileiro;
- garantir ao mundo que não faltará alimento (não por falta de conhecimento!).

O reconhecimento internacional por atingir todas essas metas veio em 2006, quando recebeu o World Food Prize – conhecido como o Prêmio Nobel da alimentação –, da Fundação Norman Borlaug, pela relevante contribuição para a segurança

alimentar mundial. O *site* da entidade explica a razão do reconhecimento: “Antes do trabalho de Paolinelli, o Brasil precisava importar a maior parte de seus alimentos. Mas nas décadas após o desenvolvimento de seu plano de produção agrícola para a região do Cerrado, o Brasil se tornou um exportador de alimentos (...)”.

Alysson Paolinelli ainda abraçou integralmente a filosofia da produção agrícola com sustentabilidade. Destaca-se o trabalho demonstrativo que empreendeu como empresário rural nas últimas décadas de vida, na Fazenda Bela Vista de sua propriedade em Baldim, região Central de Minas e sob o domínio do cerrado. Na aplicação da ciência para a produção de água, empreendeu uma rede planejada de barraginhas – bacias de contenção de águas pluviais –, que triplicou a vazão de água dos cursos d’água da propriedade e aumentou o fluxo nas respectivas bacias hidrográficas. Aplicou, de forma otimizada, o excedente hídrico em sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas de alta rentabilidade econômica, sintetizando na prática toda uma vida de acúmulo de conhecimento e vivência na agropecuária.

Como último ato, carregou por todo o planeta a bandeira da substituição dos adubos e defensivos agrícolas químicos pela gama multivariada de bioinsumos, produtos derivados da aplicação da ciência sobre o conhecimento experimental da agroecologia, temática da qual se tornou embaixador.

Assim, consignamos nosso apoio à proposição em análise e aguardamos a efetivação dessa merecida premiação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.050/2023, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Raul Belém, presidente e relator – Coronel Henrique – Dr. Maurício.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.576/2020

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe busca conferir ao Município de Maria da Fé o título de Capital Estadual do Azeite Extravirgem.

Aprovado no 1º turno na forma original, retorna agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VIII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Devido à semelhança de objeto, foi anexado à proposição, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 3.759/2022, que confere ao Município de Maria da Fé o título de Capital Mineira das Oliveiras e a reconhece como “A Cidade das Oliveiras”.

Fundamentação

O projeto em análise pretende conceder o título de Capital Estadual do Azeite Extravirgem ao Município de Maria da Fé, que, segundo o autor da proposição, detém o marco histórico de ter produzido o primeiro azeite extravirgem genuinamente brasileiro, no ano de 2008. Atualmente, lá existem mais de 20 olivicultores, que contribuem decisivamente para o desenvolvimento dessa cultura no Estado. Essas condições habilitariam o município ao reconhecimento que a proposição pretende lhe conferir.

A matéria foi aprovada no 1º turno em sua forma original, visto que durante sua tramitação foi reconhecido que a atribuição do título de Capital Estadual do Azeite Extravirgem a Maria da Fé é justa e meritória, uma vez que o município se destaca nessa produção, que gera desenvolvimento econômico para a região, além de trabalho e renda para sua população.

Anexado à presente proposição o Projeto de Lei nº 3.759/2022, confere ao Município de Maria da Fé o título de Capital Mineira das Oliveiras e a reconhece como “A Cidade das Oliveiras”. De modo semelhante à matéria principal, ele pretende destacar a relevância de Maria da Fé no desenvolvimento da cadeia produtiva da olivicultura no Estado. Assim, nossa análise aqui apresentada também se aplica à proposição anexada.

Como não ocorreram fatos novos que justifiquem alteração da nossa avaliação anterior, somos pela manutenção do texto aprovado em Plenário, no 1º turno.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.576/2020, em 2o turno, na forma original.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Raul Belém, presidente – Coronel Henrique, relator – Dr. Maurício.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 19/10/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 262/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 262/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 846/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 846/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.005/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.005/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.180/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.180/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.305/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.305/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.306/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.306/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.312/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.312/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.328/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.328/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.293/2022, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.293/2022.).

Ofício nº 17905/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.990/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.990/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.181/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.181/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.214/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.214/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.729/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.729/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.730/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.730/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.735/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.735/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.819/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.819/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.985/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.985/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.035/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.035/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.078/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.078/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.082/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.082/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.461/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.461/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.470/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.470/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.500/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.500/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.507/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.507/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.549/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.549/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.550/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.550/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.551/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.551/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.552/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.552/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.553/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.553/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.554/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.554/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.555/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.555/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.558/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.558/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.559/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.559/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.561/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.561/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.562/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.562/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.569/2023, do Deputado Leleco Pimentel. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.569/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.670/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.670/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.680/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.680/2023.).



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de repúdio ao vereador de Belo Horizonte, Wilsinho da Tabu, pela agressão praticada contra a diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil do Bairro Sagrada Família, tendo em vista que o ato de violência, covarde e injustificável, imputado ao vereador é incompatível com a dignidade da função de representante do povo belo-horizontino (Requerimento nº 3.370/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de apoio e de solidariedade à Sra. Lisa Minelli Feital, diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil do Bairro Sagrada Família, que foi vítima de agressão praticada pelo vereador de Belo Horizonte, Wilsinho da Tabu, dentro da unidade escolar, no dia 25/8/2023 (Requerimento nº 3.371/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Marlene Aparecida de Souza Silva, prefeita do Município de Ibiá, o Sr. Paulo José da Silva, presidente da Câmara Municipal de Ibiá, e o Sr. Allan Correia de Souza, vereador dessa câmara, pelos 100 anos desse município (Requerimento nº 3.489/2023, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Coromandel pela celebração do centenário de fundação desse município (Requerimento nº 3.541/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com o Município de Bicas pelo centenário de sua fundação (Requerimento nº 3.566/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com o Município de Miráí pelo centenário de sua fundação (Requerimento nº 3.593/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de repúdio à intolerância religiosa sofrida pelos Reinados de Congado do Município de Itaúna, pela rede social, por ocasião da celebração da festa de Nossa Senhora do Rosário (Requerimento nº 3.598/2023, da Comissão de Assuntos Municipais);

de repúdio à Fundação Renova pela abordagem truculenta sofrida pelo Sr. Marino D'Angelo, proprietário de terreno atingido pela lama da Barragem de Fundão, da Samarco (Vale-BHP Billiton), por funcionários dessa fundação e pela condução injusta e covarde do Sr. Marino D'Angelo à Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto, em 2/9/2023 (sábado), quando estava em um terreno de sua propriedade (Requerimento nº 3.599/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com a comunidade de Cataguases pelo aniversário de fundação desse município (Requerimento nº 3.603/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com a comunidade de Ipanema pela celebração dos 111 anos de fundação desse município (Requerimento nº 3.626/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com a comunidade de Itanhandu pela celebração do centenário desse município (Requerimento nº 3.635/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com a comunidade de Luz pelo centenário de fundação desse município. (Requerimento nº 3.640/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com a comunidade de Manga pelos 99 anos de fundação desse município (Requerimento nº 3.641/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com a comunidade de Matias Barbosa pela comemoração dos 100 anos de fundação desse município (Requerimento nº 3.643/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com a comunidade de Mesquita pela comemoração do centenário de emancipação política desse município (Requerimento nº 3.645/2023, do deputado Leleco Pimentel);

de congratulações com a empresa HLH Assessoria e Consultoria pelo suporte contábil, assessoria e consultoria em gestão pública que possibilitaram aos municípios mineiros ser premiados no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Requerimento nº 3.651/2023, da Comissão de Administração Pública);

de congratulações com o prefeito de Presidente Juscelino pelo recebimento do Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmin (Requerimento nº 3.713/2023, do deputado Lucas Lasmar);

de pesar pelo falecimento de Mário Reis Filgueiras (Requerimento nº 3.730/2023, do deputado Leonídio Bouças);

de congratulações com os familiares da Profa. Alenir Aparecida da Silva Marangone pelos relevantes trabalhos e pela luta incansável em defesa da educação no Município de Jenipapo de Minas (Requerimento nº 4.002/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Marcos Paulo Candido, professor do Colégio Salesiano Dom Bosco, pela premiação de seu aluno Hélio Gomes de Oliveira Mota no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.007/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Joyce Matias, professora da Escola Estadual Vasco Santos, pela premiação de sua aluna Sofia Dias Santos no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.008/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Maria Alice Melo da Costa, professora da Escola Municipal Aziz J. Chaer, pela premiação de seu aluno Arthur Eduardo Duarte Costa no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.010/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Ana Cristina Costa, professora do Colégio São Domingos, pela premiação de sua aluna Eduarda Brandão Gonçalves Franco Fernandes no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.012/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com o aluno Vitor Gonzaga de Oliveira, da Escola Municipal Francisco Primo de Melo, pela conquista do 2º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “Conhecimento: meu patrimônio”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.015/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Gabrielly Beatriz Campos, do Colégio São Domingos, pela conquista do 5º lugar na categoria de 15 a 18 anos, com o título “Raízes para a educação”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.016/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Leticia Cristina de Melo Araújo, professora do Colégio Sesc, pela premiação da sua aluna Clara Gonçalves Marchioli no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.017/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Germano da Costa Lemos, professor do Colégio São Domingos, pela premiação de sua aluna Gabrielly Beatriz Campos no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.018/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a coordenação do curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, na pessoa do Sr. Wagner de Paulo Santiago, reitor da universidade, e da Sra. Ilva Ruas Abreu, professora decana do Departamento de Ciências Econômicas, pela destacada relevância do curso para a formação de profissionais com conhecimento técnico e científico e visão reflexiva, histórica e transformadora da realidade (Requerimento nº 4.019/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Universidade do Estado de Minas Gerais (Unidade Passos), pela realização da II Feira de Ciências e Profissões, em 16/9/2023 (Requerimento nº 4.025/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Daniel de Castro Machado, professor do Colégio Atena, pela premiação de sua aluna Giovanna Silva Teixeira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.030/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Daiane dos Reis Teodoro, professora da Escola Estadual Dom José Gaspar, pela premiação de sua aluna Karine Rosa de Oliveira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.031/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Diva Maria Diniz, professora da Escola Estadual Professor Luiz Antônio Correa, pela premiação de sua aluna Isabeli Caroline de Melo Souza no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.032/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Joyce Matias, professora da Escola Estadual Vasco Santos, pela premiação de sua aluna Ana Heloisa Alves da Silva no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.033/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Magali Nascimento de Souza, professora da Escola Estadual Loren Rios Feres, pela premiação de sua aluna Ana Cecília Gonçalves de Oliveira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.034/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Daniel Castro Machado, professor da Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, pela premiação da sua aluna Raissa Marques Vilela no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.035/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Nilden Luciano Nogueira, professor da Escola Municipal Agar de Affonseca e Silva, pela premiação da sua aluna Jeniffer Kindolly de Jesus Costa no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.038/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Rosania de Souza Santos, professora do Colégio São Domingos, pela premiação da sua aluna Valentina Montandon Marques no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.041/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Loren Alessandra da Silva, professora da Escola Municipal Francisco Primo de Melo, pela premiação do seu aluno Vitor Gonzaga de Oliveira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.043/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Kate Rose Pereira, professora da Escola Municipal Francisco Primo de Melo, pela premiação do seu aluno Vitor Gonzaga de Oliveira no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.044/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Giovanna Silva Teixeira, do Colégio Atena, pela conquista do 4º lugar na categoria de 15 a 18 anos, com o título “A Literatura e seus impactos na sociedade”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.045/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Karine Rosa de Oliveira, da Escola Estadual Dom José Gaspar, pela conquista do 3º lugar na categoria de 15 a 18 anos, com o título “Os legados literários e patrimoniais na educação”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.046/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Isabeli Caroline de Melo Souza, da Escola Estadual Professor Luiz Antônio Correa, pela conquista do 2º lugar na categoria de 15 a 18 anos com o título “Os legados literários e patrimoniais na educação”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.047/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Ana Heloisa Alves da Silva, da Escola Estadual Vasco Santos, pela conquista do 1º lugar na categoria de 15 a 18 anos, com o título “Caminhos entrelaçados: educação, literatura e patrimônio”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.048/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Ana Cecília Gonçalves de Oliveira, da Escola Estadual Loren Rios Feres, pela conquista do 5º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “Essência literária e educacional”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.049/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com o aluno Hélio Gomes de Oliveira Mota, do Colégio Salesiano Dom Bosco, pela conquista do 4º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “Literatura e educação: tesouros da humanidade”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.050/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Sofia Dias Santos, da Escola Estadual Vasco Santos, pela conquista do 3º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “Trindade cultural brasileira”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.051/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com o aluno Arthur Eduardo Duarte Costa, da Escola Municipal Aziz J. Chaer, pela conquista do 2º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “Patrimônio, educação e literatura”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.052/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Eduarda Brandão Gonçalves Franco Fernandes, do Colégio São Domingos, pela conquista do 1º lugar na categoria de 12 a 14 anos, com o título “O universo literário e sua importância na formação do indivíduo”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.053/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Jennifer Kindolly de Jesus Costa, da Escola Municipal Agar de Affonseca e Silva, pela conquista do 3º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “Educação, literatura e patrimônio”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.054/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Valentina Montandon Marques, aluna do Colégio São Domingos, pela conquista do 1º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “A importância da educação e da literatura para a preservação do patrimônio”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.055/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Raissa Marques Vilela, da Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, pela conquista do 4º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “Livros, história e aprendizado”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.056/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a aluna Clara Gonçalves Marchioli, do Colégio Sesc, pela conquista do 5º lugar na categoria de 9 a 11 anos, com o título “A educação e eu”, no concurso de redação Maria Amália Dumont, no 11º Festival Literário de Araxá – Fliaraxá –, cuja edição teve como tema “Educação, literatura e patrimônio” (Requerimento nº 4.057/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Escola Família Agrícola do Município de Natalândia – Efan – pela comemoração dos seus 10 anos de fundação e por sua relevância no desenvolvimento do trabalho pedagógico com vistas à formação integral dos jovens e pelo uso da pedagogia da alternância que fortalece a educação do campo nas escolas (Requerimento nº 4.059/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa – pela comemoração dos seus 30 anos de fundação e sua importância no desenvolvimento da formação humana integral e libertadora de adolescentes, jovens e adultos camponeses, suas famílias e comunidades, em harmonia com o meio ambiente e uso da pedagogia da alternância (Requerimento nº 4.061/2023, da Comissão de Educação);

de pesar pelo falecimento de Saulo Manoel da Silveira, ex-vereador por quatro mandatos na cidade de Ipatinga, ex-conselheiro Nacional das Cidades, de 2003 a 2016, e fundador da União Nacional por Moradia Popular (Requerimento nº 4.066/2023, da Comissão de Assuntos Municipais);

de repúdio à Companhia Siderúrgica Nacional por não se dispor a informar e discutir sua atuação na Mina Casa de Pedra em audiências públicas para as quais foi convidada pela Câmara Municipal de Congonhas e pela Assembleia Legislativa do Estado de

Minas Gerais, tendo se recusado a comparecer para prestar esclarecimentos à população e às autoridades de Congonhas e do Estado. (Requerimento nº 4.069/2023, da Comissão de Assuntos Municipais).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 12.053/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja alterado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH –, estabelecido pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77 de 2022, de forma a permitir que as entidades da sociedade civil eleitas indiquem diretamente seus representantes para o conselho, excluindo-se a exigência de lista tríplice para escolha do titular e suplente pela Semad.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 12.054/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para publicação de decreto regulamentador da Lei nº 23.291, que institui a política estadual de segurança de barragens, no que diz respeito ao caução ambiental, com o propósito de garantir a recuperação socioambiental para casos de sinistro e para desativação da barragem, adotando as medidas necessárias para a implementação imediata da referida cobrança.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 12.055/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a revogação do parágrafo 8º do art. 21 do Decreto Estadual nº 46.953/2016, possibilitando às ONGs eleitas para as Câmaras Técnicas e Plenário do Copam poderem nomear o mesmo conselheiro que as representava no mandato anterior, em igualdade de condições com os representantes dos setores empresarial e governamental.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 3.015/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus, Macaé Evaristo e Leninha aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a adoção das medidas cabíveis diante do disposto no Edital nº 3/2023 – Concurso Público SEE –, para provimento dos cargos das carreiras de professor de educação básica, especialista em educação básica, analista educacional, analista de educação básica, técnico da educação e assistente técnico de educação básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando garantir percentual de vagas para negros, em consonância com o art. 6 da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmada pelo Decreto nº 10.932, de 2022, que define que os Estados-Partes comprometem-se a formular e implementar políticas cujo propósito seja proporcionar tratamento equitativo e gerar igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 18/7/2023, que teve por finalidade debater a situação da mulher negra dentro da estrutura sociopolítica, econômica e cultural do Estado por ocasião da 11ª edição do Julho das Pretas – Mulheres Negras em Marcha por Reparação e Bem Viver, iniciativa do Instituto Odara para evidenciar em território brasileiro a agenda política de mulheres negras – em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres Negras, Afros, Latino-Americanas, Caribenhas e Brasileiras, comemorado no dia 25 de julho, e a agenda do Estatuto de Igualdade Racial de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 3.234/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, ao Ministério da Cultura e ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania pedido de providências para se manifestarem positivamente nos processos judiciais cujo objeto central de discussão seja a titulação dos territórios quilombolas, bem como procedam com a titulação dos territórios quilombolas ameaçados em Minas Gerais tendo em vista os ataques aos povos tradicionais e a falta de monitoramento e segurança do Poder Público no que se refere à segurança de lideranças quilombolas.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2023.

Leninha, 1ª-vice-presidente (PT).

REQUERIMENTO Nº 3.755/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja incluída a construção de ecodutos para animais silvestres nas obras da rodovia que corresponde ao trecho Varginha-Furnas, objeto do contrato de concessão assinado pelo Governo de Minas com a concessionária do grupo EPR.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2023.

Ana Paula Siqueira, vice-líder da Bancada Feminina e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: São recorrentes os casos de atropelamento de animais nas estradas brasileiras. Uma situação prejudicial tanto à vida selvagem, quanto à vida humana. As colisões põe fim à vida dos animais atingidos e, em algumas situações, geram acidentes fatais para condutores e passageiros.

É pública e notória a vasta diversidade da fauna no território de Minas Gerais. Na região na qual está localizado o trecho da rodovia em pauta, é forte a presença de diversas espécies ameaçadas de extinção, como Onça-parda, Lobo-guará e Tamanduá-bandeira, tornando urgente e necessária a implementação de ecodutos a fim de proteger e preservar a natureza no Estado.

Conforme disposto no art. 2º do Projeto de Lei nº 78/2019, que dispõe sobre a implantação de ecodutos que possibilitem a segura transposição da fauna, sob ou sobre estradas, rodovias e ferrovias no Estado, de minha autoria, os ecodutos são obras construídas sob ou sobre as estradas, rodovias e ferrovias, destinadas ao uso exclusivo, livre e seguro da fauna, quando de sua circulação em seu meio ambiente natural, com vistas à redução de acidentes com animais. Por isso, se mostra de grande relevância para o Estado a criação de normas que incentivem novos projetos de construção de estradas a instalarem ecodutos.

Em vista disso, considerando a importância da proteção ambiental e a prevenção de potenciais riscos à vida humana, pedimos o especial apoio de V. Exa. para a garantia da inclusão dos corredores ecológicos nas obras da rodovia que corresponde ao trecho Varginha-Furnas.

REQUERIMENTO Nº 3.764/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora pedido de providências para que todos os animais, independentemente da raça, recebam cuidados pelo poder público municipal, tendo em vista as denúncias de discriminação a cães das raças *pitbull*, *doberman* e *rottweiler* no abrigo pelo município.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2023.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais (PSB).

REQUERIMENTO Nº 3.765/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a ração para *pets* seja considerada item essencial para fins de tributação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2023.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais (PSB).

REQUERIMENTO Nº 3.766/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento

Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para publicação da atualização do Decreto nº 47.383, de 2018, para inserir códigos ao Anexo V, que viabilizem a fiscalização dos maus-tratos contra animais previstos pela Lei nº 22.231, de 2016.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2023.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais (PSB).

REQUERIMENTO Nº 3.928/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 26/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a investigação, com urgência e cuidado, das ameaças sofridas pelo vereador Eduardo Lucio Assimos Braga, conhecido como Dudu Braga, do Município de Betim, em razão de sua atuação como parlamentar dessa cidade.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 3.960/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Coronel Sandro aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, em Brasília, e à Controladoria-Geral da União – CGU –, em Brasília, pedido de providências para analisar as condutas e, em havendo irregularidades, instaurar procedimentos de natureza cível, administrativa e criminal em face da ministra da Igualdade Racial Anielle Franco, bem como de sua assessora já exonerada Marcelle Decothé, que, a pretexto de assinarem protocolo contra a prática do racismo, viajaram em jatinho da Força Aérea Brasileira para assistir ao jogo da final da Copa do Brasil em São Paulo, dia 24/9/2023. Nas redes sociais, a assessora já exonerada publicou graves ofensas dirigidas aos paulistanos e, em especial, à torcida do time do São Paulo. Ressalte-se que as ofensas proferidas são incompatíveis inclusive com as atividades desempenhadas pela pasta chefiada pela citada ministra.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 3.970/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 27/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que seja desenvolvida ação conjunta de educação ambiental para organizadores, expositores e consumidores de feiras livres e gastronômicas, com foco no tipo e destinação de embalagens e recipientes utilizados, além de estratégias para evitar desperdício de alimentos e promoção de disposição adequada de resíduos orgânicos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/9/2023, que teve por finalidade debater a importância das feiras livres para o Estado, tendo em vista a realização mensal de feiras de pequenos produtores rurais – agricultura familiar – no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 3.971/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 27/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que sejam elaborados estudos, em parceria com suas entidades vinculadas, para avaliar a formulação de regulamento que permita a concessão do Selo Arte para iogurtes produzidos artesanalmente no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/9/2023, que teve por finalidade debater a importância das feiras livres para o Estado, tendo em vista a realização mensal de feiras de pequenos produtores rurais – agricultura familiar – no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 3.972/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 27/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para que, em face dos resultados do levantamento de situação de regularidade de agroindústrias apresentados pela Emater-MG, em audiência da comissão, seja promovida política ampla de acolhimento, inclusão produtiva e regularização sanitária de agroindústrias de pequeno porte e artesanais no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/9/2023, que teve por finalidade debater a importância das feiras livres para o Estado, tendo em vista a realização mensal de feiras de pequenos produtores rurais – agricultura familiar – no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 3.973/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 27/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que sejam ofertados estrutura e incentivo às feiras culturais e tecnológicas universitárias do Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/9/2023, que teve por finalidade debater a importância das feiras livres para o Estado, tendo em vista a realização mensal de feiras de pequenos produtores rurais – agricultura familiar – no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 3.974/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 27/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para combate à expansão da doença *greening* (huanglongbing-HLB), que atinge os citros.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

Justificação: Dados do Fundecitrus-SP demonstram um avanço preocupante da doença, que também atinge Minas Gerais. Considera-se o *greening* como a doença mais grave da citricultura brasileira e gera a necessidade de erradicação das plantas contaminadas, afetando todas as cadeias produtivas de citros. Tomar medidas eficazes contra esse ameaça é imprescindível e exige esforços conjuntos de produtores e do Estado.

REQUERIMENTO Nº 3.976/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 26/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – pedido de providências para o aumento do efetivo empenhado no Hospital da Polícia Militar – HPM –, principalmente de clínicos gerais, pois, devido ao número reduzido de efetivo e à sobrecarga de trabalho, os pacientes com pouca urgência estão tendo que aguardar em média 4 horas para receber atendimento médico, e existem candidatos aprovados no concurso para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais – Edital DRH-CRS nº 2/2023, que, se convocados, atendem à permanente necessidade de efetivo no Núcleo de Atenção Integral à Saúde do referido hospital.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 3.979/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 3/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para recompor, de imediato, o quadro de coronéis da instituição, atualmente com dois cargos vagos, tendo em vista a existência de tenentes-coronéis aptos a serem promovidos ao posto em questão e que, em 3/2/2023, o Comitê de Orçamento e Finanças do Estado de Minas Gerais – Cofin –, por meio do Ofício Cofin nº 205, autorizou a promoção de quatro oficiais do CBMMG ao posto de coronel, visando à substituição dos militares que seriam transferidos compulsoriamente para a reserva, mas apenas duas vagas foram preenchidas.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 3.980/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 3/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para o imediato reforço do efetivo da delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Abaeté, com a designação de investigadores de polícia, tendo em vista que atualmente há apenas um investigador lotado, sobre o qual recaem todas as atribuições da delegacia, sendo que, de acordo com o anexo único da Resolução PCMG nº 8.251, de 13 de março de 2023, existem quatro vagas para investigadores de polícia na citada unidade, com uma taxa atual de preenchimento de apenas 25%.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: São Gonçalo do Abaeté possui dificuldade crônica para lotação de servidores da Polícia Civil, chegando a ficar cerca de 6 (seis) anos sem nenhum servidor atendendo diariamente na unidade. A 8ª Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Abaeté é responsável pelo atendimento também das demandas de Varjão de Minas, cidade vizinha. Estes dois municípios, somados, formam o 19º maior município do Estado caracterizado pela vasta extensão de área rural que sofre cotidianamente com o crescimento de crimes como roubo/furto de gado e máquinas agrícolas, crimes ambientais e ocorrências de violência doméstica, sendo impossível a resposta do Estado com um efetivo tão reduzido. A localidade não é agraciada com a designação ou disponibilização de vagas para investigadores de polícia em editais de remoção há cerca de 15 (quinze) anos, isto é, nenhuma vaga para investigador de polícia foi ofertada pela Polícia Civil naquela unidade por nenhum ato interno (editais) ou externo (novos concursos públicos).

REQUERIMENTO Nº 3.981/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 3/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam convocados todos os candidatos aprovados excedentes no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais 2023, edital CBMMG nº 27/2022, de modo a atender a permanente necessidade de efetivo na instituição.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 3.983/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento dos deputados Rodrigo Lopes, Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes e da deputada Ione Pinheiro aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 27/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da República pedido de informações sobre as medidas que o governo federal planeja implementar para estancar as quedas de repasses federais do Fundo de Participação dos Municípios.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 27/9/2023, que teve por finalidade debater a queda dos repasses do fundo de participação dos municípios com autoridades e representantes dos municípios.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 3.984/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento dos deputados Rodrigo Lopes, Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes e da deputada Ione Pinheiro aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 27/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente do Senado Federal, à bancada mineira no Senado e ao senador Eduardo Braga, relator da PEC da Reforma Tributária, pedido de providências para que seja reavaliada a proposta de reforma tributária que pretende criar o Imposto sobre Bens e Serviços, tendo em vista os efeitos deletérios para os municípios do Brasil.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 27/9/2023, que teve por finalidade debater a queda dos repasses do fundo de participação dos municípios com autoridades e representantes dos municípios.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.000/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Marli Ribeiro aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Estadual de Educação pedido de providências para que seja construída sede própria da Escola Estadual Moacyr de Mattos, situada no Bairro Esplanada, no Município de Caratinga.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A Escola Estadual Moacyr de Mattos teve autorização de funcionamento a partir de 10 de fevereiro de 1996, conta com a oferta do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Ensino Médio Comum Geral e Curso Técnico de Informática da Rede Estadual de Educação Profissional, atualmente atendendo 750 alunos. A Escola Estadual Moacyr de Mattos funciona no prédio do ex-Instituto Monte Carmelo – Escola de Artes e Ofícios, situada a Rua Manoel Gonçalves de Castro S/Nº, Praça Frei Arcanjo, Bairro

Esplanada. Portanto, atualmente, a instituição funciona em um imóvel improvisado e sem as devidas condições apropriadas para um ambiente escolar.

REQUERIMENTO Nº 4.003/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretária de Estado de Educação pedido de providências para que seja realizada revisão e, posteriormente, retificação do art. 39 da Resolução SEE nº 4.869, de 5 de julho de 2023.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.004/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Gil Pereira aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que seja implementado o curso de direito na Universidade de Espinosa.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.005/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Helena Antipoff – FHA –, em Ibitaré, pedido de providências para a recomposição do quadro de auxiliares de serviços da educação básica, tendo em vista que os constantes cortes de funcionários nessas áreas têm impactado o atendimento aos alunos, inclusive, no que se refere à cantina, que teve o seu funcionamento suspenso em algumas unidades e o horário de atendimento reduzido em outras, e têm causado sobrecarga de trabalho aos demais servidores.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.006/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de providências para que seja mantida a oferta de matrículas de todos os anos iniciais do ensino fundamental na Escola Estadual Padre Pedro Lamberti, do Município de Japaraíba, e seja imediatamente incluído, no Plano de Atendimento 2024, o 1º ano do ensino fundamental, de modo a favorecer o cadastramento dos filhos pelos pais.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A E.E. Padre Pedro Lamberti é a única escola estadual do município de Japaraíba-MG a oferecer os anos iniciais do ensino fundamental no turno vespertino, bem como, a única escola do município a oferecer o ensino médio. A atitude de cancelar a abertura de vagas para o 1º ano do ensino fundamental no plano de atendimento 2024 não coaduna com os anseios da comunidade, pois, há grande demanda de alunos para a formação de turma do 1º ano do ensino fundamental no próximo ano.

REQUERIMENTO Nº 4.014/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantido, no Plano de Atendimento 2024, a oferta de ensino médio regular na Escola Estadual de Cônego Marinho, situada em Cônego Marinho, bem como para que sejam ampliadas as vagas para os anos finais do ensino fundamental da referida escola, de modo a atender a grande demanda da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A comunidade escolar deseja manter a oferta do ensino médio regular como forma de evitar a evasão de alunos que não podem estudar em horário integral. A referida solicitação encontra amparo na Proposição de Lei nº 25.434/2023, que institui a política estadual de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar, já aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e que no parágrafo único, do art. 4º, determina que: “Na escola onde for implementado o ensino médio integral, deverá ser igualmente garantida a oferta de ensino médio regular, conforme a necessidade da comunidade e solicitação do colegiado escolar”. A comunidade reitera ainda, a solicitação de que a oferta de vagas para os anos finais do ensino fundamental seja ampliada para atender plenamente a demanda existente e evitar que alunos que desejam estudar na referida escola tenham que buscar a rede municipal.

REQUERIMENTO Nº 4.021/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor da Escola de Negócios e Desenvolvimento de Excelência – Endex –, em Pouso Alegre, pedido de informações sobre se o governo do Estado tem realizado em dia os repasses referentes ao projeto Trilhas de Futuro; quais os valores referentes ao referido projeto já foram recebidos do governo do Estado até a data de recebimento deste requerimento; quais os valores já foram repassados aos alunos até a data de recebimento deste requerimento; e se há atraso no repasse dos valores referentes aos alunos por essa instituição de ensino e, se sim, qual o motivo do atraso.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.027/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam adotadas medidas de retificação do Edital SEPLAG/SEE nº 3/2023, a fim de que inclua, em seus termos, a previsão de mensuração e pontuação da experiência anterior (tempo de serviço), na avaliação de títulos, também para os candidatos concorrentes ao cargo de analista educacional – função inspetor escolar – ANE/IE.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.036/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantido, no Plano de Atendimento 2024, a oferta de ensino médio regular na Escola Estadual Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães, situada em Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A comunidade escolar deseja manter a oferta do ensino médio regular como forma de evitar a evasão de alunos que não podem estudar em horário integral. Isto, pois, a maior parte dos alunos da comunidade conciliam o horário de trabalho com outras formas de complementação de renda. Nesse sentido, a imposição do horário integral causará evasão escolar e abandono, já que, não existem escolas próximas que ofereçam o ensino regular e a maior parte dos alunos não poderá arcar com os custos de transporte para as escolas centrais que ainda oferecem. A referida solicitação encontra amparo na Proposição de Lei nº 25.434/2023, que institui a política estadual de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar, já aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e que no parágrafo único, do art. 4º, determina que: “Na escola onde for implementado o ensino médio integral, deverá ser igualmente garantida a oferta de ensino médio regular, conforme a necessidade da comunidade e solicitação do colegiado escolar”.

REQUERIMENTO Nº 4.037/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja ampliada a oferta de ensino médio regular na Escola Estadual Professor Cândido Motta Filho, situada em Juiz de Fora, de modo a efetivamente atender a demanda da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A Escola Estadual Professor Cândido Motta Filho, situada em Juiz de Fora-MG atende a alunos de todo o entorno, tendo em vista que é a única escola a ofertar o ensino médio. Ocorre que, por se tratar de uma comunidade de grande vulnerabilidade social, a maioria dos alunos deseja cursar o ensino médio regular para conciliar o horário da escola com o horário de trabalho. A maior parte dos jovens da comunidade começam a trabalhar cedo ou ajudam a cuidar dos irmãos, por isso, não podem ficar na escola em tempo integral. Nesse sentido, a autorização de apenas uma turma para o ensino médio regular não será suficiente

para suprir a demanda da comunidade. A Proposição de Lei nº 25.434/2023, que institui a política estadual de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar, já aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, reitera tal entendimento no parágrafo único, do art. 4º, ao determinar que: “Na escola onde for implementado o ensino médio integral, deverá ser igualmente garantida a oferta de ensino médio regular, conforme a necessidade da comunidade e solicitação do colegiado escolar”. Por todo exposto, imperioso que a comunidade escolar seja consultada e sua demanda plenamente atendida.

REQUERIMENTO Nº 4.039/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja mantida a oferta do atendimento às crianças do 1º ano do ensino fundamental no Plano de Atendimento 2024, da Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes, situada em Bela Vista de Minas, conforme abaixo-assinado realizado pela comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes, situada em Bela Vista de Minas-MG, oferece educação de qualidade e segurança para os pais e alunos, que em sua maioria residem nos arredores da escola. Nesse sentido, nada justifica o fechamento das turmas de 1º do ensino fundamental e conseqüentemente dos demais nos próximos anos. Tal medida fará com que os alunos tenham que se deslocar por longas distâncias em outros bairros para estudar, tornando a ida para a escola cansativa e desumana. Além disso, a mudança para outro bairro dificulta a presença e participação dos pais e responsáveis na escola, desvincula os alunos dos aspectos culturais e históricos do bairro Lages e representa um verdadeiro ataque ao legado cultural proporcionado pela escola. Por todo exposto, enviamos anexo, abaixo-assinado da comunidade escolar reiterando tais fatos.

REQUERIMENTO Nº 4.040/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, na Escola Estadual Virgínio Cruz, situada em Espinosa, seja implantado gradativamente, a partir do Plano de Atendimento 2024, os anos finais do ensino fundamental – do 6º ao 9º ano – em horário integral, a exemplo do que já ocorre na referida escola, há dois anos, nos anos iniciais do ensino fundamental.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A referida solicitação realizada pelo colegiado escolar da Escola Estadual Virgínio Cruz visa assegurar a continuidade do atendimento à demanda já existente na Escola Estadual Virgínio Cruz, do município de Espinosa-MG. Isto, pois, a escola já atende 2 turmas do 4º e 2 turmas do 5º ano, em horário integral. Importante destacar que, os alunos residem em bairros próximos e frequentam a escola desde o primeiro ano do ensino fundamental. Ademais, as escolas que oferecem os anos finais do ensino fundamental estão localizadas em bairros distantes da residência da maioria dos alunos. Logo, a presente solicitação visa apenas garantir o que a legislação já determina: que o aluno tem direito de frequentar a escola mais próxima de sua residência e que possa prosseguir nos estudos na escola que já está cursando a escolarização.

REQUERIMENTO Nº 4.042/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantido o Plano de Atendimento do ano de 2024 inicialmente previsto, com a oferta de todos os anos do ensino fundamental, com inclusão dos anos finais, na Escola Estadual Professor Clóvis Salgado, situada em Três Corações.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A referida escola foi informada de que o Plano de Atendimento do ano de 2024, inicialmente previsto, sofrerá alterações e que não haverá a entrada de alunos do 6º ano do ensino fundamental no próximo ano. Ocorre que, tal determinação contraria o desejo da comunidade escolar que deseja manter inalterado o Plano de Atendimento para 2024 e o pleno funcionamento dos anos finais na E.E. Professor Clóvis Salgado. Ademais, é constante a procura de vagas para o 6º ano do ensino fundamental.

REQUERIMENTO Nº 4.058/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantida a oferta do atendimento às crianças do 1º ano do ensino fundamental, no Plano de Atendimento 2024, das Escolas Estaduais Professora Geralda Otoni Barbosa e Rosarinha Pimentinha, situadas em Capelinha, de modo a atender às demandas da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: No dia 25/9/2023 realizou-se em Capelinha MG uma audiência pública com o intuito de debater a adesão do município ao Projeto “Mãos Dadas”. Na oportunidade foram debatidos os dados técnicos que demonstram e comprovam os impactos da Municipalização. Após as discussões, a comunidade escolar manifestou o seu descontentamento com a adesão e o desejo de que seus filhos continuem estudando na rede estadual de ensino. A maioria dos vereadores presentes também se posicionaram contrários a aprovação do Projeto de Lei que permitiria a descentralização de matrículas no município. Nesse sentido, a alteração do plano de atendimento 2024, retirando a oferta de turmas do 1º ano do ensino fundamental das escolas estaduais Professora Geralda Otoni Barbosa e Rosarinha Pimentinha, situadas em Capelinha-MG, representa uma verdadeira afronta à vontade manifestada pela comunidade escolar e à própria Lei nº 12.768/98, que determina que a transferência de escolas de ensino pré-escolar e fundamental da rede pública do Estado aos municípios depende de lei municipal autorizativa e será precedida da avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município.

REQUERIMENTO Nº 4.063/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para imediata constituição do Grupo Coordenador do Fundo de

Erradicação da Miséria, conforme previsto na Lei nº 19.990, de 20/12/2011, de modo a regularizar as decisões relativas ao uso dos recursos alocados no referido fundo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a implementação, os recursos e as políticas relacionadas ao Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.065/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Itaobim pedido de informações sobre os critérios locacionais para a construção de um possível aterro sanitário nas proximidades da Comunidade Brejo 2; a fase em que se encontra o projeto e se existe processo de licenciamento ambiental em curso, enviando-se a esta Casa documentação referente a esse processo de licenciamento, se houver; e a forma como o direito à informação ambiental da população potencialmente atingida está sendo garantido.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.074/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a apuração de denúncia de expansão desenfreada de atividades de mineração na Comunidade do Pires, no Município de Congonhas, com grandes impactos ambientais e humanitários na região.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.076/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária municipal de Meio Ambiente, em Congonhas, pedido de informações sobre os impactos da poeira gerada pela mineração para a saúde da população do município, bem como para o Santuário do Bom Jesus de Matozinhos, que poderá ser deteriorado pela poeira decorrente da mineração.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.078/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Congonhas pedido de informações sobre a composição química da poeira oriunda da atividade minerária da mina de Casa de Pedra, que acarreta poluição na área urbana do município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.081/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que seja garantido o abastecimento imediato e contínuo de água potável nos locais de prestação de serviços essenciais à população, como hospitais, escolas e postos de saúde, no Município de Pedro Leopoldo; e que o fornecimento de água potável seja regularizado, em caráter emergencial, em todos os bairros da cidade no menor prazo possível.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.083/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que sejam realizados estudos relativos à composição química do ar, da terra e das águas no Município de Congonhas, sobretudo nas áreas diretamente impactadas pela mineração no município; e sejam informados à Assembleia Legislativa de Minas Gerais os resultados desses estudos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.084/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que seja garantida à população do Município de Congonhas a oferta de assessoria técnica independente relativa aos impactos da mineração, considerando-se todos os prejuízos experimentados pela população desse município nas esferas patrimonial e extrapatrimonial.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.085/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM –, no Rio de Janeiro-RJ, pedido de informações sobre a existência de óbice quanto à publicidade de informações relativas à expansão das atividades de empresas vinculadas à CVM, tendo em vista que a empresa CSN Mineração omite informações a respeito de rumores de que expandirá suas atividades no Município de Congonhas sob o argumento de que há vedação dessas informações imposta pela CVM.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

Justificação: O presente requerimento se justifica pelo fato de a empresa CSN mineração omitir informações relativas a rumores de que expandirá suas atividades no município de Congonhas-MG, sob o argumento de que há vedação a essas informações impostas pela CVM.

REQUERIMENTO Nº 4.086/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais pedido de informações relativas a propostas de expansão da mineração feitas pela empresa Ferro+, na comunidade Pires, Município de Congonhas, bem como quanto à instalação de pilhas de estéril nessa

comunidade, considerando relatos de lideranças locais sobre intervenções ambientais que poderão destruir mananciais que são fontes de água da comunidade e da região.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.106/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Marli Ribeiro e do deputado Luizinho aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para regulamentar o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren. Ressalte-se, por oportuno, que este requerimento faz parte das ações previstas de acompanhamento intensivo por essa comissão, no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, no biênio 2023-2024.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2023.

Delegada Sheila, presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas (PL).

REQUERIMENTO Nº 4.108/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes, Dr. Maurício e Ulysses Gomes aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para extinção do instrumento da substituição tributária exigida para a cadeia produtiva dos vinhos, tendo em vista que as demais unidades federativas já efetivaram a extinção desse instrumento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 5ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater os desafios que o setor vitivinícola enfrenta no Estado na produção e comercialização de vinhos.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Patriota).

REQUERIMENTO Nº 4.109/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes, Dr. Maurício e Ulysses Gomes aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para a definição de benefícios tributários aos insumos utilizados na cadeia produtiva do vinho (garrafas, rolhas, rótulos e outros), no escopo do tratamento tributário setorial atualmente vigente.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 5ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater os desafios que o setor vitivinícola enfrenta no Estado na produção e comercialização de vinhos.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Patriota).

REQUERIMENTO Nº 4.110/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes, Dr. Maurício e Ulysses Gomes aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências com vistas à concessão de diferimento do pagamento do ICMS à cadeia setorial do vinho, com a finalidade de promover correção da distorção econômico-financeira, em termos de fluxo de caixa, derivada do regime de substituição tributária ao setor, equivocadamente operacionalizada.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 5ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater os desafios que o setor vitivinícola enfrenta no Estado na produção e comercialização de vinhos.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Patriota).

REQUERIMENTO Nº 4.111/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes, Dr. Maurício e Ulysses Gomes aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providência à Secretaria de Estado de Fazenda para a imediata inclusão dos vinhos e derivados da uva no rol de mercadorias classificadas, sob o ponto de vista tributário, como bens essenciais, com produção de efeitos em termos do ordenamento tributário estadual.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 5ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater os desafios que o setor vitivinícola enfrenta no Estado na produção e comercialização de vinhos.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Patriota).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/10/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Liliane de Oliveira Ribeiro, padrão VL-27, 6 horas, com exercício na Presidência;

exonerando Samuel Silva Vilas Boas, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando, a pedido, a partir de 9/10/2023, Thais Ribeiro de Paiva, padrão VL-44, 4 horas, com exercício na Presidência.

TERMO DE CONTRATO Nº 76/2023

Número no Siad: 9396480

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Jorge Antônio Miguel – Nome Fantasia: Jam – Portas Blindex. Objeto: fornecimento, com instalação, de fechamento interno em vidro e alumínio, portas e acessórios no andar térreo do Palácio da Inconfidência. Vigência: 6 meses, contados a partir da data de assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2023. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.



ERRATA

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/10/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/10/2023, na pág. 55, sob o título “Discussão e Votação de Proposições”, no Projeto de Lei nº 247/2023, onde se lê:

“Em votação, o projeto.”, leia-se:

“Em votação, o Substitutivo nº 1.”.

E, onde se lê:

“Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 247/2023 na forma do vencido em 1º turno.”, leia-se:

“Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 247/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.”.